

Ana Flavia da Silva

De: Carlos Roberto Junqueira Cardozo
Enviado em: segunda-feira, 15 de maio de 2023 10:34
Para: Ana Flavia da Silva
Cc: Vitor Nascimento da Silva
Assunto: Confecção de cordão para crachá

Prezada Ana Flavia

Solicito que providencie a confecção dos cordões personalizados com o nome da Secretaria de Gestão e Governo Digital e logo do Governo do Estado de São Paulo, para os crachás de 500 servidores desta Secretaria, com a justificativa de identificar os servidores que atuam neste prédio público, onde encontram-se outras Secretarias, como a própria SEFAZ.

Atenciosamente,



Carlos Roberto Junqueira Cardozo

Coordenador

CGA - Secretaria de Gestão e Governo Digital

ccardozo@sp.gov.br | 11 3243-9514

Av. Rangel Pestana, 300 – 16º andar – Ala Sé – São Paulo - SP

 /governosp

A informação contida nesta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é de uso exclusivo da pessoa, unidade ou órgão para qual está endereçada, podendo conter material confidencial e/ou privilegiado. Qualquer revisão, retransmissão, disseminação ou tomada de qualquer ação baseada nessas informações por pessoas não autorizadas são proibidas. Se você recebeu essa mensagem por engano, por favor informe imediatamente ao remetente e apague-a de seu computador ou de qualquer outro banco de dados.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Departamento de Apoio Logístico**

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 018.00000352/2023-15

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa para confecção de cordão para crachá personalizado.

JUSTIFICATIVA

Trata-se da contratação de empresa para confecção de 500 cordões para crachá personalizados para uso dos funcionários da Secretaria de Gestão e Governo Digital.

Justifica-se a oportunidade e conveniência dessa compra em razão da alteração para Secretaria de Gestão e Governo Digital, conforme Decreto n.º 67.435, de 1º de janeiro de 2023, e também dos padrões de crachás previstos no Manual de Identidade Visual do Governo, publicado em Abril de 2023. As 500 unidades atenderão todos os funcionários da Pasta e cotas serão divididas entre prestadores de serviços, visitantes, novos servidores e

substituição em casos de perda ou furto.

Ressalta-se necessidade de complementação do material necessário para confecção de novos crachás de identificação para servidores, estagiários, visitantes e prestadores de serviço, bem como para suprir a reposição de gerada por perdas, substituições e desgaste natural do item.

São Paulo, 23 de maio de 2023.

Ana Flavia Rodrigues
Diretor Técnico II
CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL E DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flavia Rodrigues, Assessor Técnico III**, em 23/05/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0200546** e o código CRC **258B5C61**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Departamento de Apoio Logístico**

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Nº do Processo: 018.00000352/2023-15

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa para confecção de cordão para crachá personalizado.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Justificativa

1.1. Justifica-se a pretendida contratação tendo em vista a alteração para Secretaria de Gestão e Governo Digital, conforme Decreto n.º 67.435, de 1º de janeiro de 2023, e também dos padrões de crachás previstos no Manual de Identidade Visual do Governo, publicado em Abril de 2023.

2. Objeto

2.1. Contratação de empresa para confecção de cordão personalizado para crachá.

3. Especificações mínimas

3.1. **Especificação Técnica:** Cordão para crachá personalizado na cor preta. Com logotipo do “Governo do Estado de São Paulo” e nome “Secretaria de Gestão e Governo Digital” impresso nos 02 (dois) lados conforme modelo anexo. Medindo aproximadamente 15X85 mm, no mínimo. Com mosquete no acabamento.
Quantidade: 500 unidades.

4. Validade ou garantia dos produtos

- 4.1. Será adotada a garantia oferecida pelo mercado de, no mínimo, 01 (um) ano, contados do recebimento definitivo do produto.
- 4.2. Durante o período da garantia a contratada obrigará-se a substituir ou reparar, sem ônus a Secretaria de Gestão e Governo Digital (garantia on site), o objeto que apresentar defeitos, ou incorreções resultantes da fabricação ou da sua correta utilização, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia seguinte ao da notificação da inconformidade.
- 4.3. O pedido de substituição ou reparo do objeto, durante o período de garantia, poderá ser formalizado por e-mail, fax ou outro meio hábil de comunicação.
- 4.4. A garantia, em todos os casos, engloba a proteção contra defeitos advindos da fabricação.

5. Obrigações da contratada

- 5.1. Consultar com antecedência as condições desse termo e os seus possíveis fornecedores de matéria prima, não cabendo futuras justificativas de atraso na entrega ou não atendimento às especificações do produto, presentes neste termo.
- 5.2. Realizar os objetos deste Termo de Referência, de acordo com as especificações elencadas e descritas no presente processo.
- 5.3. **A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA (PROVA GRÁFICA/FÍSICA) PARA APROVAÇÃO ANTES DA EMISSÃO DA RESERVA FINANCEIRA PELA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL.**
- 5.4. Responsabilizar-se por eventuais erros, ficando a CONTRATADA obrigada a refazer corrigindo os eventuais erros identificados pela CONTRATANTE.
- 5.5. Executar fielmente o objeto na mais perfeita conformidade com o estabelecido, comunicando imediatamente à CONTRATANTE, por escrito, a ocorrência de qualquer fato impeditivo ou relevante.
- 5.6. Entregar os produtos no prazo e local estabelecidos neste termo, acompanhados da respectiva Nota Fiscal.
- 5.7. Fornecer produtos protegidos por embalagem que respeite a legislação vigente, garantindo, também, indicações referentes à marca, fabricante, modelo, procedência, prazo de validade ou garantia.
- 5.8. Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade, de acordo com as especificações deste termo.
- 5.9. Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades do produto, dentro dos prazos estabelecidos na garantia ou validade dos mesmos.
- 5.10. Prestar esclarecimentos à contratante quando houver eventuais dúvidas sobre o produto.

6. Obrigações da contratante

- 6.1. Solicitar a entrega indicando o dia, local e horário, caso diferente do estabelecido no presente termo.
- 6.2. Receber os objetos dando-os como aceitos, se cumprida às condições deste Termo de Referência.
- 6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, o produto entregue pela CONTRATADA fora das especificações deste Termo de Referência.
- 6.4. Comunicar a CONTRATADA toda e quaisquer ocorrências relacionadas ao fornecimento dos produtos adquiridos.
- 6.5. Efetuar o pagamento, conforme prazo indicado neste termo.

7. Recebimento provisório e definitivo

- 7.1. No ato da entrega, o produto será recebido provisoriamente, com análise de conformidade por amostragem.
- 7.2. Em posterior verificação de conformidade do lote, o material será aprovado para pagamento ou devolução por não conformidade com as especificações, cabendo à contratada retirar o material das dependências da contratante.
- 7.3. O pagamento será realizado de acordo com os prazos indicados neste termo.

8. Validade das propostas de orçamento

- 8.1. As propostas deverão ter validade de 30 (trinta) dias.

9. Condições de pagamento

- 9.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do material, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada.

10. Prazo e local de entrega

- 10.1. Prazo de execução: 20 (vinte) dias úteis, a partir da celebração da contratação.
- 10.2. Local de entrega: Avenida Rangel Pestana, 300 - 14º andar.
- 10.3. Horário: Segunda à sexta das 09:00-12:00 h e 13:00-16:00 h sempre com AGENDAMENTO PRÉVIO.
- 10.4. Telefone de contato: (11) 3204-4411 Ana Flavia ou (11) 3204-4601 Felipe.

11. Disposições Gerais

- 11.1. Indicação de agência e n.º de conta corrente no Banco do Brasil S/A.
- 11.2. Preço total dos serviços em moeda corrente do país, com a inclusão de todos os custos diretos e indiretos, bem como os encargos (trabalhistas, previdenciários, securitários, comerciais e outros fins), benefícios e despesas indiretas (BDI) e demais despesas de qualquer natureza.

São Paulo, 23 de maio de 2023.

Ana Flavia Rodrigues
Diretor Técnico II
CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL E DE MATERIAL

Heitor Franceschini Neto
Diretor Técnico III
DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO

Carlos Roberto Junqueira Cardozo
Coordenador
COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flavia Rodrigues, Assessor Técnico III**, em 23/05/2023, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heitor Franceschini Neto, Assessor Técnico III**, em 24/05/2023, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Junqueira Cardozo, Coordenador**, em 26/05/2023, às 13:33,



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0211863** e o código CRC **5AE8531F**.

Ana Flavia Rodrigues

De: Ana Flavia Rodrigues
Enviado em: sexta-feira, 19 de maio de 2023 16:44
Para: comercial@spiritmax.com.br
Cc: Felipe Soares de Paula; Vitor Nascimento da Silva
Assunto: Solicitação de orçamento
Anexos: modelo.pdf

Prezados,

Consultamos seu interesse em enviar proposta para confecção de 500 cordões personalizados para crachá, medindo 20x850 mm, com impressão dupla face com acabamento 1 mosquito.

Solicitamos ainda que sejam incluídos no orçamento: o prazo de validade da proposta, o número do CNPJ da empresa, as condições de pagamento, o número da conta da empresa, preferencialmente no Banco do Brasil, e o nome do responsável pelas informações do orçamento.

Ressalto que o preço do produto deve conter os custos diretos e indiretos, desta forma, devem estar incluídos os custos de frete, produção, lucro bem como as demais despesas.

O produto orçado deverá ser conforme modelo apresentado no anexo.

No envio da proposta e contatos futuros favor encaminhar também às pessoas copiadas neste email.

No aguardo de uma proposta, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Ana Flavia Rodrigues
Diretor Técnico II
Secretaria de Gestão e Governo Digital do Estado de São Paulo
Departamento de Apoio Logístico
Centro de Administração Patrimonial e de Material
Avenida Rangel Pestana, 300 - 14º andar
Fone: (11) 3204.4411 | afrodrigues@sp.gov.br

Ana Flavia Rodrigues

De: Ana Flavia Rodrigues
Enviado em: sexta-feira, 19 de maio de 2023 17:46
Para: comercial2@cordoesdigital.com.br
Cc: Vitor Nascimento da Silva; Felipe Soares de Paula
Assunto: Solicitação de orçamento
Anexos: modelo.pdf

Prezados,

Consultamos seu interesse em enviar proposta para confecção de 500 cordões personalizados para crachá, medindo 20x850 mm, com impressão dupla face com acabamento 1 mosquito.

Solicitamos ainda que sejam incluídos no orçamento: o prazo de validade da proposta, o número do CNPJ da empresa, as condições de pagamento, o número da conta da empresa, preferencialmente no Banco do Brasil, e o nome do responsável pelas informações do orçamento.

Ressalto que o preço do produto deve conter os custos diretos e indiretos, desta forma, devem estar incluídos os custos de frete, produção, lucro bem como as demais despesas.

O produto orçado deverá ser conforme modelo apresentado no anexo.

No envio da proposta e contatos futuros favor encaminhar também às pessoas copiadas neste email.

No aguardo de uma proposta, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Ana Flavia Rodrigues
Diretor Técnico II
Secretaria de Gestão e Governo Digital do Estado de São Paulo
Departamento de Apoio Logístico
Centro de Administração Patrimonial e de Material
Avenida Rangel Pestana, 300 - 14º andar
Fone: (11) 3204.4411 | afrodrigues@sp.gov.br

Ana Flavia Rodrigues

De: Ana Flavia Rodrigues
Enviado em: sexta-feira, 19 de maio de 2023 17:47
Para: vendas@servgela.com.br
Cc: Vitor Nascimento da Silva; Felipe Soares de Paula
Assunto: Solicitação de orçamento
Anexos: modelo.pdf

Prezados,

Consultamos seu interesse em enviar proposta para confecção de 500 cordões personalizados para crachá, medindo 20x850 mm, com impressão dupla face com acabamento 1 mosquete.

Solicitamos ainda que sejam incluídos no orçamento: o prazo de validade da proposta, o número do CNPJ da empresa, as condições de pagamento, o número da conta da empresa, preferencialmente no Banco do Brasil, e o nome do responsável pelas informações do orçamento.

Ressalto que o preço do produto deve conter os custos diretos e indiretos, desta forma, devem estar incluídos os custos de frete, produção, lucro bem como as demais despesas.

O produto orçado deverá ser conforme modelo apresentado no anexo.

No envio da proposta e contatos futuros favor encaminhar também às pessoas copiadas neste email.

No aguardo de uma proposta, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Ana Flavia Rodrigues
Diretor Técnico II
Secretaria de Gestão e Governo Digital do Estado de São Paulo
Departamento de Apoio Logístico
Centro de Administração Patrimonial e de Material
Avenida Rangel Pestana, 300 - 14º andar
Fone: (11) 3204.4411 | afrodrigues@sp.gov.br

Ana Flavia Rodrigues

De: Ana Flavia Rodrigues
Enviado em: sexta-feira, 19 de maio de 2023 17:49
Para: contato@pulsacores.com.br
Cc: Vitor Nascimento da Silva; Felipe Soares de Paula
Assunto: Solicitação de orçamento
Anexos: modelo.pdf

Prezados,

Consultamos seu interesse em enviar proposta para confecção de 500 cordões personalizados para crachá, medindo 20x850 mm, com impressão dupla face com acabamento 1 mosquito.

Solicitamos ainda que sejam incluídos no orçamento: o prazo de validade da proposta, o número do CNPJ da empresa, as condições de pagamento, o número da conta da empresa, preferencialmente no Banco do Brasil, e o nome do responsável pelas informações do orçamento.

Ressalto que o preço do produto deve conter os custos diretos e indiretos, desta forma, devem estar incluídos os custos de frete, produção, lucro bem como as demais despesas.

O produto orçado deverá ser conforme modelo apresentado no anexo.

No envio da proposta e contatos futuros favor encaminhar também às pessoas copiadas neste email.

No aguardo de uma proposta, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Ana Flavia Rodrigues
Diretor Técnico II
Secretaria de Gestão e Governo Digital do Estado de São Paulo
Departamento de Apoio Logístico
Centro de Administração Patrimonial e de Material
Avenida Rangel Pestana, 300 - 14º andar
Fone: (11) 3204.4411 | afrodrigues@sp.gov.br

Ana Flavia Rodrigues

De: Ana Flavia Rodrigues
Enviado em: sexta-feira, 19 de maio de 2023 17:52
Para: contato@primeset.com.br
Cc: Vitor Nascimento da Silva; Felipe Soares de Paula
Assunto: Solicitação de orçamento
Anexos: modelo.pdf

Prezados,

Consultamos seu interesse em enviar proposta para confecção de 500 cordões personalizados para crachá, medindo 20x850 mm, com impressão dupla face com acabamento 1 mosquito.

Solicitamos ainda que sejam incluídos no orçamento: o prazo de validade da proposta, o número do CNPJ da empresa, as condições de pagamento, o número da conta da empresa, preferencialmente no Banco do Brasil, e o nome do responsável pelas informações do orçamento.

Ressalto que o preço do produto deve conter os custos diretos e indiretos, desta forma, devem estar incluídos os custos de frete, produção, lucro bem como as demais despesas.

O produto orçado deverá ser conforme modelo apresentado no anexo.

No envio da proposta e contatos futuros favor encaminhar também às pessoas copiadas neste email.

No aguardo de uma proposta, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Ana Flavia Rodrigues
Diretor Técnico II
Secretaria de Gestão e Governo Digital do Estado de São Paulo
Departamento de Apoio Logístico
Centro de Administração Patrimonial e de Material
Avenida Rangel Pestana, 300 - 14º andar
Fone: (11) 3204.4411 | afrodrigues@sp.gov.br

Ana Flavia Rodrigues

De: Daiane Flores <daiane@servgela.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 22 de maio de 2023 08:24
Para: Ana Flavia Rodrigues
Assunto: SERVGELA BRINDES SISTEMA DE VENDAS 2.0 | Orçamento 2305220000
Prioridade: Alta



Cliente: **GOVERNO DO ESTADO DE SP**

Solicitante: **ANA FLÁVIA <afrodrigues@sp.gov.br>** Telefone: **(11) 32044411**

Data da Solicitação: **22/05/2023** Validade da Proposta: **3 dias**

Vendedor: **Daiane Flores <daiane@servgela.com.br>** Telefone: **(11) 3933-2530**

Condições de Pagamento: **a combinar**

Data de Entrega: **A combinar**

Frete: **CIF - INCLUSO SAO PAULO - CAPITAL**

PRODUTO	DESCRIÇÃO	QTD CORES	QTD PEÇAS	VALOR UNIT
 mais informações	Cordão Porta Crachá cod ST CRACH6 Tipo de Gravação: Impressão Digital	1	500	R\$ 4,85

Observações:

- Faturamento para pessoa física: Pagamento a vista.
- Faturamento mínimo: R\$ 500,00 reais para pessoa jurídica. (Sujeito a análise de credito)
- A responsabilidade de contratação de serviço de transporte de envio da mercadoria fora do município de São Paulo é da empresa solicitante. No entanto, podemos indicar uma transportadora, porém não nos responsabilizamos por eventuais danos ou atrasos ocorridos durante o transporte do produto.

- Amostra física será cobrado taxa de R\$ 200,00 caso o orçamento não seja aprovado.
- Valores sujeitos à alteração em caso de substituição tributária (ST) para clientes fora do Estado de São Paulo. No orçamento acima NÃO está incluso ICMS/ST. Para cada estado há uma particularidade e uma alíquota diferente sendo assim o valor do ICMS/ST poderá mudar.

Servgela Brindes | <https://www.servgela.com.br/> | daiane@servgela.com.br | (11) 3933-2530

Ana Flavia Rodrigues

De: Samara IDpromo <samara@idpromo.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 22 de maio de 2023 08:41
Para: Ana Flavia Rodrigues
Assunto: Solicitação de orçamento
Anexos: PROPOSTA Secretaria de Gestão e Governo Digital do Estado de São Paulo.pdf

Bom dia

Segue a proposta novamente

Atenciosamente



Samara / Comercial
samara@idpromo.com.br / +55 Cel 11 98432-2355
IDpromo
www.idpromo.com.br

----- Mensagem encaminhada -----

De: Ana Flavia Rodrigues <afrodrigues@sp.gov.br>
Data: sex., 19 de mai. de 2023 às 17:52
Assunto: Solicitação de orçamento
Para: contato@primeset.com.br <contato@primeset.com.br>
Cc: Vitor Nascimento da Silva <vinsilva@sp.gov.br>, Felipe Soares de Paula <fespaula@sp.gov.br>

Prezados,

Consultamos seu interesse em enviar proposta para confecção de 500 cordões personalizados para crachá, medindo 20x850 mm, com impressão dupla face com acabamento 1 mosquete.

Solicitamos ainda que sejam incluídos no orçamento: o prazo de validade da proposta, o número do CNPJ da empresa, as condições de pagamento, o número da conta da empresa, preferencialmente no Banco do Brasil, e o nome do responsável pelas informações do orçamento.

Ressalto que o preço do produto deve conter os custos diretos e indiretos, desta forma, devem estar incluídos os custos de frete, produção, lucro bem como as demais despesas.

O produto orçado deverá ser conforme modelo apresentado no anexo.

No envio da proposta e contatos futuros favor encaminhar também às pessoas copiadas neste email.

No aguardo de uma proposta, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Ana Flavia Rodrigues
Diretor Técnico II
Secretaria de Gestão e Governo Digital do Estado de São Paulo
Departamento de Apoio Logístico
Centro de Administração Patrimonial e de Material
[Avenida Rangel Pestana, 300 - 14º andar](#)
Fone: (11) 3204.4411 | afrodrigues@sp.gov.br

PROPOSTA COMERCIAL

A Secretaria de Gestão e Governo Digital do Estado de São Paulo

Prezados Senhores, Apresentamos a V.Sa., nossa proposta de preços de fornecimento de bens para os itens abaixo. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as despesas internas e externas.

ESPECIFICAÇÃO	ITEM	Apresentação	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
	01	UNIDADE	500	4,00	R\$ 2.000,00
cordões personalizados para crachá, medindo 20x850 mm, com impressão dupla face com acabamento 1 mosquete.					

Preço Total: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
SÃO PAULO 19 DE MAIO DE 2023
Dados Bancários: Banco do Brasil Ag 5853-x CC 23198-3 OU Caixa Economica Ag 1813 CC 2573-6 – PAGAMENTO DDF 30 VIA EMPENHO
FRETE INCLUSO – TODOS OS IMPOSTOS E TAXAS ESTÃO INCLUSOS - VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS – PRAZO DE ENTREGA 20 DIAS UTEIS – GARANTIA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DA NOTA FISCAL
IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP CNPJ 17.791.755/0001-54 IE 142. 209.371.119 IM 4.719736-6
E-MAIL: LICITACAO@IDPROMO.COM.BR TELEFONE 11 98432-2355



 REGINA ZANCO DIAS DA COSTA
 CPF: 126.513.778-13
 SÓCIA DIRETORA.

17.791.755/0001-54
 IDPROMO COMERCIAL EIRELI - EPP
 Rua Silva Bueno, 1660 - Conj. 804
 Ipiranga - CEP 04208-001
 SÃO PAULO - SP.

(11) 98432-2355

www.idpromo.com.br

Rua Silva Bueno, 1660, cj 610- Ipiranga - SP - CEP 04208-001

Ana Flavia Rodrigues

De: Comercial SpiritMax - Claudia <comercial@spiritmax.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 22 de maio de 2023 12:21
Para: Ana Flavia Rodrigues
Cc: Felipe Soares de Paula; Vitor Nascimento da Silva
Assunto: RES: Solicitação de orçamento
Anexos: ORÇAMENTO 9484.pdf

Olá bom dia!!!

Tudo bem?

Conforme solicitado segue orçamento

Aguardo,

Claudia Caetano

+ 55 (11) 5562-3767
+ 55 (11) 5560-2750
www.spiritmax.com.br
comercial@spiritmax.com.br
@spiritmax_10
/spiritmax



- Cordão para Crachá
- Porta Crachás
- Acessórios Crachás

De: Ana Flavia Rodrigues [mailto:afrodrigues@sp.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 19 de maio de 2023 16:44
Para: comercial@spiritmax.com.br
Cc: Felipe Soares de Paula; Vitor Nascimento da Silva
Assunto: Solicitação de orçamento

Prezados,

Consultamos seu interesse em enviar proposta para confecção de 500 cordões personalizados para crachá, medindo 20x850 mm, com impressão dupla face com acabamento 1 mosquete.

Solicitamos ainda que sejam incluídos no orçamento: o prazo de validade da proposta, o número do CNPJ da empresa, as condições de pagamento, o número da conta da empresa, preferencialmente no Banco do Brasil, e o nome do responsável pelas informações do orçamento.

Ressalto que o preço do produto deve conter os custos diretos e indiretos, desta forma, devem estar incluídos os custos de frete, produção, lucro bem como as demais despesas.

O produto orçado deverá ser conforme modelo apresentado no anexo.

No envio da proposta e contatos futuros favor encaminhar também às pessoas copiadas neste email.

No aguardo de uma proposta, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Ana Flavia Rodrigues

Diretor Técnico II

Secretaria de Gestão e Governo Digital do Estado de São Paulo

Departamento de Apoio Logístico

Centro de Administração Patrimonial e de Material

Avenida Rangel Pestana, 300 - 14º andar

Fone: (11) 3204.4411 | afrodrigues@sp.gov.br



São Paulo, 22 de Maio de 2023

A

Secretaria de Gestão e Governo Digital do Estado de São Paulo
Avenida Rangel Pestana, 300 - 14º andar
SÃO PAULO
a/c Sra. Ana Flavia Rodrigues

Conforme solicitado segue orçamento para apreciação –

DESCRIÇÃO	QUANT	UNITARIO	TOTAL
Cordão de 15x85 mm com impressão dupla face com acabamento mosquete		R\$ 3,98	R\$ 1990,00

Condições Gerais

- Frete – CIF
- Entrega – 10 DIAS
- **Pagamento – 28 dias após aprovação do pedido**
- Tributos – Empresa no simples nacional
- Validade – 10 dias
- CNPJ – 110237610001-85

SPIRIT MAX Comércio de Produtos para Identificação Ltda
Rua Francisco Teles Dourado, 66 – Jard. Prudência - Cep 04649-040 – São Paulo –SP –
Telefone 55 (11) 5560-2750
Site www.spiritmax.com.br
Email. :spiritmax@spiritmax.com.br



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Departamento de Apoio Logístico

ORÇAMENTO

Nº do Processo: 018.00000352/2023-15

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa para confecção de cordão para crachá personalizado.

GRADE COMPARATIVA DE PREÇOS

DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	UF						
			SERVEGELA		IDPROMO		SPIRIT MAX	
			UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
Cordão para crachá personalizado na cor preta. Com logotipo do "Governo do Estado de São Paulo" e nome "Secretaria de Gestão e Governo Digital" impresso nos 02 lados conforme modelo anexo. Medindo aproximadamente 15X85 mm, no mínimo. Com mosquete no acabamento	500	UNIDADE	R\$ 4,85	R\$ 2.425,00	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00	R\$ 3,98	R\$ 1.990,00

TOTAL	R\$ 2.425,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.990,00
--------------	---------------------	---------------------	---------------------

**AMOSTRA – PROVA
GRÁFICA**

**A empresa deverá
apresentar amostra (prova
gráfica) para aprovação
antes da emissão da
reserva financeira pela
Secretaria de Gestão e
Governo Digital.**

ANA FLAVIA RODRIGUES

Centro de Administração Patrimonial e de Material



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flavia Rodrigues, Assessor Técnico III**, em 26/05/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0288029** e o código CRC **70A317E3**.

FRENTE



VERSO



Ana Flavia Rodrigues

De: Ana Flavia Rodrigues
Enviado em: quinta-feira, 25 de maio de 2023 12:02
Para: Comercial SpiritMax - Claudia
Cc: Felipe Soares de Paula; Vitor Nascimento da Silva
Assunto: RE: Solicitação de orçamento
Anexos: MODELO_DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS.doc;
MODELO_DECLARAÇÃO MINISTÉRIO DO TRABALHO.doc;
MODELO_DECLARAÇÃO SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO.doc; Termo de Referencia.pdf

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO

Prezadas,

Tendo em vista que a empresa SPIRIT MAX Comércio de Produtos para Identificação Ltda, apresentou a oferta mais vantajosa para o fornecimento de 500 (quinhentos) cordões de crachá personalizados, solicitamos com a maior brevidade, a seguinte documentação atualizada, bem como **assinatura e rubricas no Termo de Referência** que se encontra anexo e informar dados bancários.

1.1 – Habilitação Jurídica

- a)** Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária);
- b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa;
- c)** Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas;
- d)** Ato constitutivo atualizado e registado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e)** Em se tratando de cooperativas, registro da sociedade cooperativa perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras.

1.2 - Regularidade Fiscal

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
 - b)** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede ou domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
 - c)** Certidão de regularidade de débitos inscritos em Dívida Ativa Estadual, da sede ou domicílio da licitante;
 - d)** Certidão de regularidade de débitos mobiliários inscritos em Dívida Ativa Municipal, da sede ou domicílio da licitante;
- OBS: este último solicitar apenas quando o objeto do certame for serviço constante da lista anexa à Lei Complementar n. 116/2003);
- e)** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
 - f)** Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e dívida ativa da União;
 - g)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

1.3 - Qualificação Económico-financeira

a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física;

1.4 - Outras Comprovações

1.4.1 - Declaração subscrita por representante legal, elaborada em papel timbrado, atestando que: (modelos anexos)

a) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo anexo ao Decreto estadual nº 42.911, de 06/03/1998;

b) inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, inclusive em virtudes das disposições da Lei estadual nº 10.218, de 12 de fevereiro de 1999;

c) atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho (parágrafo único, art. 117, Constituição do Estado).

(Consulte o arquivo anexado: MODELO_DECLARAÇÃO SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO.doc)(Consulte o arquivo anexado: MODELO_DECLARAÇÃO MINISTÉRIO DO TRABALHO.doc)(Consulte o arquivo anexado: MODELO_DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS.doc)

1.4.2 - Verificar se a empresa não está inscrita no CADIN Estadual, pelo site www.cadin.sp.gov.br (Imprimir)

1.4.3 - Verificar a empresa possui SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, pelo site <http://www.sancoes.sp.gov.br> (Imprimir)

Atenciosamente,

Ana Flavia Rodrigues

Diretor Técnico II

Secretaria de Gestão e Governo Digital do Estado de São Paulo

Departamento de Apoio Logístico

Centro de Administração Patrimonial e de Material

Avenida Rangel Pestana, 300 - 14º andar

Fone: (11) 3204.4411 | afrodrigues@sp.gov.br

De: Comercial SpiritMax - Claudia <comercial@spiritmax.com.br>

Enviado: segunda-feira, 22 de maio de 2023 12:21

Para: Ana Flavia Rodrigues <afrodrigues@sp.gov.br>

Cc: Felipe Soares de Paula <fespaula@sp.gov.br>; Vitor Nascimento da Silva <vinsilva@sp.gov.br>

Assunto: RES: Solicitação de orçamento

Olá bom dia!!!

Tudo bem?

Conforme solicitado segue orçamento

Aguardo,

Claudia Caetano

+ 55 (11) 5562-3767
+ 55 (11) 5560-2750
www.spiritmax.com.br
comercial@spiritmax.com.br
@spiritmax_10
/spiritmax



Cordão para Crachá
 Porta Crachás
 Acessórios Crachás

De: Ana Flavia Rodrigues [mailto:afrodrigues@sp.gov.br]

Enviada em: sexta-feira, 19 de maio de 2023 16:44

Para: comercial@spiritmax.com.br

Cc: Felipe Soares de Paula; Vitor Nascimento da Silva

Assunto: Solicitação de orçamento

Prezados,

Consultamos seu interesse em enviar proposta para confecção de 500 cordões personalizados para crachá, medindo 20x850 mm, com impressão dupla face com acabamento 1 mosquito.

Solicitamos ainda que sejam incluídos no orçamento: o prazo de validade da proposta, o número do CNPJ da empresa, as condições de pagamento, o número da conta da empresa, preferencialmente no Banco do Brasil, e o nome do responsável pelas informações do orçamento.

Ressalto que o preço do produto deve conter os custos diretos e indiretos, desta forma, devem estar incluídos os custos de frete, produção, lucro bem como as demais despesas.

O produto orçado deverá ser conforme modelo apresentado no anexo.

No envio da proposta e contatos futuros favor encaminhar também às pessoas copiadas neste email.

No aguardo de uma proposta, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Ana Flavia Rodrigues
Diretor Técnico II
Secretaria de Gestão e Governo Digital do Estado de São Paulo
Departamento de Apoio Logístico
Centro de Administração Patrimonial e de Material
Avenida Rangel Pestana, 300 - 14º andar
Fone: (11) 3204.4411 | afrodrigues@sp.gov.br

Ana Flavia Rodrigues

De: Ana Flavia Rodrigues
Enviado em: sexta-feira, 26 de maio de 2023 10:32
Para: comercial@spiritmax.com.br
Cc: Vitor Nascimento da Silva
Assunto: ENC: Solicitação de orçamento
Anexos: modelo.pdf

Favor confirmar o recebimento

Prezados,

Tendo em vista que a empresa SPIRIT MAX Comércio de Produtos para Identificação Ltda, apresentou a oferta mais vantajosa para o fornecimento de 500 (quinhentos) cordões de crachá personalizados, solicitamos com a maior brevidade, que nos seja encaminhado uma amostra física do modelo de cordão para prova. Segue anexo o logotipo do layout a ser utilizado .

Em caso de dúvidas, estamos à disposição.

Favor entregar a amostra no endereço abaixo:
Secretaria de Desenvolvimento Regional
Av. Rangel Pestana, 300 - 3º andar
Sé - São Paulo
CEP 01017-911
A/C Ana/ Felipe/ Vitor.

Atenciosamente,

Ana Flavia Rodrigues
Diretor Técnico II
Secretaria de Gestão e Governo Digital do Estado de São Paulo
Departamento de Apoio Logístico
Centro de Administração Patrimonial e de Material
Avenida Rangel Pestana, 300 - 14º andar
Fone: (11) 3204.4411 | afrodrigues@sp.gov.br

De: Comercial SpiritMax - Claudia <comercial@spiritmax.com.br>
Enviado: segunda-feira, 22 de maio de 2023 12:21
Para: Ana Flavia Rodrigues <afrodrigues@sp.gov.br>
Cc: Felipe Soares de Paula <fespaula@sp.gov.br>; Vitor Nascimento da Silva <vinsilva@sp.gov.br>
Assunto: RES: Solicitação de orçamento

Olá bom dia!!!

Tudo bem?

Conforme solicitado segue orçamento

Ana Flavia Rodrigues

De: Comercial SpiritMax - Claudia <comercial@spiritmax.com.br>
Enviado em: terça-feira, 30 de maio de 2023 13:50
Para: Ana Flavia Rodrigues
Cc: Vitor Nascimento da Silva
Assunto: RES: Solicitação de orçamento
Anexos: SINTEGRA.pdf; CARTAO CNPJ.pdf; VisualizaTicket.pdf; LaborCND_11023761000185_17_04_2023_47731866.pdf; CNDSPState_11023761000185_10_04_2023_46928559.pdf; FGTSCND_11023761000185_17_04_2023_47700997.pdf; FederalCnd_11023761000185_17_04_2023_47734553.pdf; CADESP COMPLETO.PDF; CCM - 15082018.pdf; Novo Documento(19).pdf

Olá boa tarde!!!

Tudo bem?

Perfeito vamos encaminhar para validação, aproveito e envios os documentos solicitados

Att.,

Claudia Caetano

+ 55 (11) 5562-3767
+ 55 (11) 5560-2750
www.spiritmax.com.br
comercial@spiritmax.com.br
@spiritmax_10
/spiritmax



- Cordão para Crachá
- Porta Crachás
- Acessórios Crachás

De: Ana Flavia Rodrigues [mailto:afrodrigues@sp.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 26 de maio de 2023 10:32
Para: comercial@spiritmax.com.br
Cc: Vitor Nascimento da Silva
Assunto: ENC: Solicitação de orçamento

Favor confirmar o recebimento

Prezados,

Tendo em vista que a empresa SPIRIT MAX Comércio de Produtos para Identificação Ltda, apresentou a oferta mais vantajosa para o fornecimento de 500 (quinhentos) cordões de crachá personalizados, solicitamos com a maior brevidade, que nos seja encaminhado uma amostra física do modelo de cordão para prova. Segue anexo o logotipo do layout a ser utilizado .

Em caso de dúvidas, estamos à disposição.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35223480427		16/07/2009	25/06/2009				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
SPIRIT MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA IDENTIFICACAO LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
11.023.761/0001-85		RUA FRANCISCO TELES DOURADO			66		
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
JARDIM PRUDENCIA		SAO PAULO	SP	04649-040	R\$	5.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS INDUSTRIAIS

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
CLAUDIA CAETANO DOS SANTOS							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA DAS FLECHAS				541	APTO 74		
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		
VILA SANTA CATARINA		SAO PAULO	SP	04364-030	25821451		
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS			
165.903.748-48	SÓCIO E ADMINISTRADOR			2.500,00			

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
JOEL FRANCISCO DOS SANTOS							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA DAS FLECHAS				541	APTO 74		
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		
VILA SANTA CATARINA		SAO PAULO	SP	04364-030	207959274		
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS			
118.548.188-56	SÓCIO E ADMINISTRADOR			2.500,00			

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
04/05/2018	218.571/18-5	
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA SPIRIT MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA IDENTIFICACAO		

LTDA., DATADA DE: 05/04/2018.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CLAUDIA CAETANO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 165.903.748-48, RG/RNE: 25821451 - SP, RESIDENTE À RUA DAS FLECHAS, 541, APTO 74, VILA SANTA CATARINA, SAO PAULO - SP, CEP 04364-030, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.500,00.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOEL FRANCISCO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 118.548.188-56, RG/RNE: 20795927-4 - SP, RESIDENTE À RUA DAS FLECHAS, 541, APTO 74, VILA SANTA CATARINA, SAO PAULO - SP, CEP 04364-030, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.500,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS INDUSTRIAIS., DATADA DE: 05/04/2018.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA FRANCISCO TELES DOURADO, 66, JARDIM PRUDENCIA, SAO PAULO - SP, CEP 04649-040. , DATADA DE: 05/04/2018.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35223480427
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 24/04/2023



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 203185083, segunda-feira, 24 de abril de 2023 às 16:14:03.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.023.761/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/2009
NOME EMPRESARIAL SPIRIT MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA IDENTIFICACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FRANCISCO TELES DOURADO	NÚMERO 66	COMPLEMENTO *****
CEP 04.649-040	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PRUDENCIA	MUNICÍPIO SAO PAULO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@SPIRITMAX.COM.BR	TELEFONE (11) 5560-2750	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/04/2020** às **17:58:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 148.717.796.118 **Situação:** Ativo
CNPJ: 11.023.761/0001-85 **Data da Inscrição no Estado:** 06/08/2009
Nome Empresarial: SPIRIT MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA IDENTIFICACAO LTDA **Regime Estadual:** SN
Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: SPIRIT MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA IDENTIFICACAO LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 06/08/2009
CNPJ da Matriz: 11.023.761/0001-85
Porte: Microempresa
Capital Social: R\$ 5.000,00
Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL **Data início do regime:** 06/08/2009
Regime Especial de IE Única: Não **Regime Especial de IE Única por Município:** Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
165.903.748-48	CLAUDIA CAETANO DOS SANTOS	Sócio-Administrador	50,00 %	22/07/2011
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA ADALTO LEMOS				
Nº: 227 Complemento: CASA 02				
CEP: 04.470-190 Bairro: JARDIM APURA				
Município: SAO PAULO UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: (11)2783-0787 Fax:				
e-mail: orccap@terra.com.br				

118.548.188-56	JOEL FRANCISCO DOS SANTOS	Sócio-Administrador	50,00 %	22/07/2011
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA ADAUTO LEMOS				
Nº: 227 Complemento: CASA 2				
CEP: 04.470-190 Bairro: JARDIM APURA				
Município: SAO PAULO UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: (11)2783-0787 Fax:				
e-mail: orccap@terra.com.br				

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
CNPJ: 11.023.761/0001-85 **Data da Inscrição no Estado:** 06/08/2009
IE: 148.717.796.118 **Data Início da IE:** 06/08/2009
NIRE: 35.2.2348042-7
Situação Cadastral: Ativo **Data Início da Situação:** 06/08/2009
Ocorrência Fiscal: Ativa
Tipo de Unidade: Unidade produtiva **Formas de Atuação:** Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não **Desde:** 06/08/2009
CPR: 1200 **Data Início da CPR:** 06/08/2009
CPR-ST:
CNAE Principal: 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente **Data Início do CNAE Prin.:** 06/08/2009
CNAE Secundários: 18.13-0/01 - Impressão de material para uso publicitário **Data Início do CNAE Sec.:** 04/05/2018
18.13-0/99 - Impressão de material para outros usos **Data Início do CNAE Sec.:** 04/05/2018

22.29-3/02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais

Data Início do CNAE Sec.: 04/05/2018

DRT: DRTC-III - SÃO PAULO

Posto Fiscal: PFC-10 - BUTANTÃ

Contabilista

CRC: 1SP108803/0-9

CPF/CNPJ: 853.185.318-49

Nome: EDSON APARECIDO DELLA CRECHE

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 12/06/2010

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA MUNIZ BARREIROS

Nº: 91

CEP: 03.366-050

Município: SAO PAULO

Telefone: (11)2783-0787

e-mail: orccap@orccap.com.br

Complemento:

Bairro: VILA FORMOSA

UF: SP

Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA ORLANDO CHIODI

Nº: 186

CEP: 03.272-080

Município: SAO PAULO

Telefone: (11)2143-4514

e-mail: orccap@orccap.com.br

Complemento:

Bairro: VILA ANTONIO DOS SAN

UF: SP

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA FRANCISCO TELES DOURADO

Nº: 66

CEP: 04.649-040

Município: SAO PAULO

Referência: AVENIDA CUPECE

Data de Início do Endereço: 04/05/2018

Complemento:

Bairro: JARDIM PRUDENCIA

UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (11)5560-2750

Fax:

Telefone 2:

e-mail: COMERCIAL@SPIRITMAX.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA FRANCISCO TELES DOURADO

Nº: 66

CEP: 04.649-040

Município: SAO PAULO

Referência: AVENIDA CUPECE

Complemento:

Bairro: JARDIM PRUDENCIA

UF: SP

CETESB

Nº do Protocolo CETESB:

Nº da Licença CETESB: 00000001

Data do Protocolo:

Data da Licença: 27/03/2018



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 864f5947-1d88-4999-b9da-6e2ee53319ec

Estabelecimento	
<p>IE: 148.717.796.118 CNPJ: 11.023.761/0001-85 Nome Empresarial: SPIRIT MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA IDENTIFICACAO LTDA Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: RUA FRANCISCO TELES DOURADO Nº: 66 CEP: 04.649-040 Município: SAO PAULO</p> <p>Complemento: Bairro: JARDIM PRUDENCIA UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Atividade Econômica: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</p> <p>Data da Situação Cadastral: 06/08/2009 Posto Fiscal: PFC-10 - BUTANTÃ</p>	
Informações NF-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 01/11/2010 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010</p>	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.82.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 11.023.761/0001-85

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23040210816-51
Data e hora da emissão 10/04/2023 06:27:08
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 11.023.761/0001-85

C.C.M: 3.957.846-1

Contribuinte : SPIRIT MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS
PARA IDENTIFICACAO LTDA ME

Pessoa Jurídica : Simples

Tipo de unidade : Produtiva

Endereço : Rua FRANCISCO TELES DOURADO 66

Bairro : Jardim Prudência

CEP : 04649-040

Telefone : (11) 2783-0787

Início de Funcionamento : 16/07/2009

Data de Inscrição : 03/09/2009

CCM Centralizador : Não consta

Tipo de Endereço : Comercial

Nro. do Contribuinte de IPTU : 090.344.0012-3

Última Atualização Cadastral : 09/08/2018

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário	Secundário	04/05/2018
1813-0/99	Impressão de material para outros usos	Secundário	04/05/2018
2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	Secundário	04/05/2018
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Principal	04/05/2018

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
6912	04/05/2018	ISS	2	
30201	04/05/2018	TFE	-	



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 11.023.761/0001-85

C.C.M: 3.957.846-1



Expedida em 15/08/2018 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Dp26EfCg**

Data de validade: **15/11/2018**

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.023.761/0001-85
Razão Social: SPIRIT MAX COMERCIO DE PRODUTOS PARA IDENTIFICACAO LTDA
Endereço: R ADAUTO LEMOS 227 / JARDIM APURA / SAO PAULO / SP / 04470-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2023 a 10/05/2023

Certificação Número: 2023041102155108568964

Informação obtida em 17/04/2023 09:48:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SPIRIT MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA IDENTIFICACAO LTDA
CNPJ: 11.023.761/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:11:57 do dia 17/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/10/2023.

Código de controle da certidão: **74EB.E997.B14D.7EE7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SPIRIT MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA IDENTIFICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.023.761/0001-85
Certidão n°: 16036839/2023
Expedição: 17/04/2023, às 11:04:47
Validade: 14/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SPIRIT MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA IDENTIFICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.023.761/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

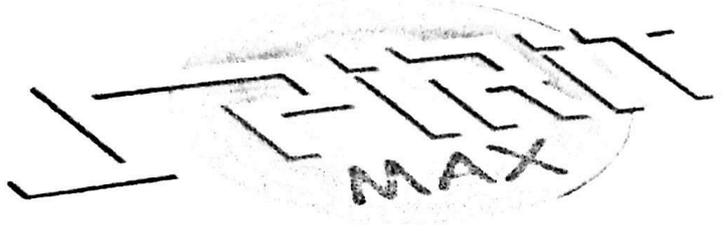
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Eu, Claudia Caetano dos Santos RG 25821451-X e CPF 165903748-48, representante legal da SPIRIT MAX IND E COM DE PRODUTOS PARA IDENTIFICAÇÃO LTDA , inscrito no CNPJ nº: 11023761/0001-85 - (nº de inscrição) 148717796118 com sede na RUA FRANCISCO TELES DOURADO, 66 – JARDIM PRUDENCIA – SÃO PAULO - SP telefone: (11) 5560-2750 , e-mail: comercial@spiritmax.com.br declaro, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para à nossa habilitação para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, inclusive em virtude das disposições da Lei Estadual nº 10.218, de 12 de fevereiro de 1999.

São Paulo, 26 de Maio de 2023



SPIRIT MAX COMERCIO DE PRODUTOS PARA IDENTIFICAÇÃO LTDA
Glaudia Caetano dos Santos

CPF.: 16590374848
RG.: 25821451-x

11.023.761/0001-85
SPIRIT MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE
PRODUTOS PARA IDENTIFICAÇÃO LTDA
Rua: Francisco Teles Dourado, 66
Jardim Prudencia - Cep: 04649-040
São Paulo - SP

SPIRIT MAX Comércio de Produtos para Identificação Ltda
Rua Francisco Teles Dourado, 66 – Jard Prudência - Cep 04649-040 – São Paulo –SP –
Telefone 55 (11) 5560-2750
Site www.spiritmax.com.br
Email: spiritmax@spiritmax.com.br



DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, Claudia Caetano dos Santos, RG 25821451-x e CPF 165903748-48 representante legal da SPIRIT MAX IND E COM DE PRODUTOS PARA IDENTIFICAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº: 110237610001-85 (nº de inscrição) 148717796118 com sede na RUA FRANCISCO TELES DOURADO, 66 – JARDIM PRUDENCIA – SÃO PAULO – SP, telefone: (11) 55602750, e-mail: comercial@spiritmax.com.br declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, a (empresa) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

São Paulo, 26 de Maio de 2023

SPIRIT MAX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA IDENTIFICAÇÃO LTDA

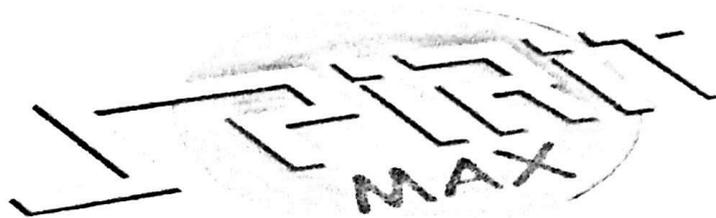
Claudia Caetano dos Santos

CPF.: 16590374848

RG.: 25821451-x

11.023.761/0001-85
SPIRIT MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE
PRODUTOS PARA IDENTIFICAÇÃO LTDA
Rua Francisco Teles Dourado, 66
Jardim Prudencia - Cep: 04649-040
São Paulo - SP

SPIRIT MAX Comércio de Produtos para Identificação Ltda
Rua Francisco Teles Dourado, 66 – Jard Prudência - Cep 04649-040 – São Paulo –SP –
Telefone 55 (11) 5560-2750
Site www.spiritmax.com.br
Email: spiritmax@spiritmax.com.br



DECLARAÇÃO DE NORMAS A SAÚDE E SEGURANÇA DOS EMPREGADOS

Eu, Claudia Caetano dos , titular da Cédula de Identidade R.G. nº 25821451-x SSP/SP e C.P.F nº 165903748-48, estado civil Casada nacionalidade Brasileira ocupação – Administradora de Empresas , residente e domiciliado nesta Capital, representante legal da empresa SPIRIT MAX IND E COM DE PRODUTOS PARA IDENTIFICAÇÃO LTDA inscrita CNPJ/MF sob o nº 11023761/0001-85 com sede à Rua Francisco Teles Dourado, , nº 66 – Bairro Jardim Prudência Estado São Paulo declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, bem como nos termos do artigo 117 § único da Constituição do Estado de São Paulo, cumpro as normas de saúde e segurança no trabalho de seus funcionários.

São Paulo, 26 de Maio de 2023


SPIRIT MAX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA IDENTIFICAÇÃO LTDA
- Claudia Caetano dos Santos

CPF.: 16590374848

RG.: 25821451-x

11.023.761/0001-85
SPIRIT MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE
PRODUTOS PARA IDENTIFICAÇÃO LTDA
Rua Francisco Teles Dourado, 66
Jardim Prudencia - Cep: 04649-040
São Paulo - SP

SPIRIT MAX Ind e Comércio de Produtos para Identificação Ltda
Rua Francisco Teles Dourado, 66 – Jard Prudência - Cep 04649-040 – São Paulo –SP –
CNPJ 11023761/0001-85
Telefone 55 (11) 5560-2750
Site www.spiritmax.com.br
Email: spiritmax@spiritmax.com.br

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 11.023.761/0001-85****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 30/05/2023 às 16:17:16**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: C316C9B5.E094F32D.8ADB4EC3.C878FD60**EMISSÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

11023761000185

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Selecionada

Data e Hora da Consulta:

terça-feira, 30 de maio de 2023 às 16:19

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 11.023.761/0001-85 E RAZÃO SOCIAL/NOME: SPIRIT MAX IND E COM DE PROD

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Resultado da busca

11023761000185



Aproximadamente 0 resultados encontrados para 11023761000185

FILTROS APLICADOS

Utilize as categorias abaixo para refinar o resultado da busca

Despesas



Documentos



Viagens

Receitas públicas

Servidores



Imóveis Funcionais

Sanções



CEIS

CNEP

CEPIM

CEAF

Acordos de leniência

Benefícios



Órgãos / entidades

Pessoas físicas e jurídicas



Estados e municípios

Conteúdo Portal

Rede de Transparência

Relatórios de auditoria

Notas Fiscais



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/05/2023 às 16:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.023.761/0001-85.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6476.4CA3.0264.5467 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Ana Flavia Rodrigues

De: Comercial SpiritMax - Claudia <comercial@spiritmax.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 31 de maio de 2023 17:36
Para: Ana Flavia Rodrigues
Cc: Vitor Nascimento da Silva
Assunto: RES: Solicitação de orçamento
Anexos: Novo Documento(21).pdf; DADOS DO BANCO DO BRASIL.pdf

Boa tarde!!!

Tudo bem?

Segue os documentos faltantes

Claudia Caetano

+ 55 (11) 5562-3767
+ 55 (11) 5560-2750
www.spiritmax.com.br
comercial@spiritmax.com.br
@spiritmax_10
/spiritmax



- Cordão para Crachá
- Porta Crachás
- Acessórios Crachás

De: Comercial SpiritMax - Claudia [mailto:comercial@spiritmax.com.br]
Enviada em: terça-feira, 30 de maio de 2023 13:50
Para: 'Ana Flavia Rodrigues'
Cc: 'Vitor Nascimento da Silva'
Assunto: RES: Solicitação de orçamento

Olá boa tarde!!!

Tudo bem?

Perfeito vamos encaminhar para validação, aproveito e envios os documentos solicitados

Att.,

Claudia Caetano

+ 55 (11) 5562-3767
+ 55 (11) 5560-2750
www.spiritmax.com.br
comercial@spiritmax.com.br
@spiritmax_10
/spiritmax



- Cordão para Crachá
- Porta Crachás
- Acessórios Crachás



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Departamento de Apoio Logístico**

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Nº do Processo: 018.00000352/2023-15

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa para confecção de cordão para crachá personalizado.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Justificativa

1.1. Justifica-se a pretendida contratação tendo em vista a alteração para Secretaria de Gestão e Governo Digital, conforme Decreto n.º 67.435, de 1º de janeiro de 2023, e também dos padrões de crachás previstos no Manual de Identidade Visual do Governo, publicado em Abril de 2023.

2. Objeto

2.1. Contratação de empresa para confecção de cordão personalizado para crachá.

3. Especificações mínimas

3.1. **Especificação Técnica:** Cordão para crachá personalizado na cor preta. Com logotipo do "Governo do Estado de São Paulo" e nome "Secretaria de Gestão e Governo Digital" impresso nos 02 (dois) lados conforme modelo anexo. Medindo aproximadamente 15X85 mm, no mínimo. Com mosquete no acabamento.
Quantidade: 500 unidades.

4. Validade ou garantia dos produtos

- 4.1. Será adotada a garantia oferecida pelo mercado de, no mínimo, 01 (um) ano, contados do recebimento definitivo do produto.
- 4.2. Durante o período da garantia a contratada obrigará-se a substituir ou reparar, sem ônus a Secretaria de Gestão e Governo Digital (garantia on site), o objeto que apresentar defeitos, ou incorreções resultantes da fabricação ou da sua correta utilização, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia seguinte ao da notificação da inconformidade.
- 4.3. O pedido de substituição ou reparo do objeto, durante o período de garantia, poderá ser formalizado por e-mail, fax ou outro meio hábil de comunicação.
- 4.4. A garantia, em todos os casos, engloba a proteção contra defeitos advindos da fabricação.

5. Obrigações da contratada

- 5.1. Consultar com antecedência as condições desse termo e os seus possíveis fornecedores de matéria prima, não cabendo futuras justificativas de atraso na entrega ou não atendimento às especificações do produto, presentes neste termo.
- 5.2. Realizar os objetos deste Termo de Referência, de acordo com as especificações elencadas e descritas no presente processo.
- 5.3. **A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA (PROVA GRÁFICA/FÍSICA) PARA APROVAÇÃO ANTES DA EMISSÃO DA RESERVA FINANCEIRA PELA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL.**
- 5.4. Responsabilizar-se por eventuais erros, ficando a CONTRATADA obrigada a refazer corrigindo os eventuais erros identificados pela CONTRATANTE.
- 5.5. Executar fielmente o objeto na mais perfeita conformidade com o estabelecido, comunicando imediatamente à CONTRATANTE, por escrito, a ocorrência de qualquer fato impeditivo ou relevante.
- 5.6. Entregar os produtos no prazo e local estabelecidos neste termo, acompanhados da respectiva Nota Fiscal.
- 5.7. Fornecer produtos protegidos por embalagem que respeite a legislação vigente, garantindo, também, indicações referentes à marca, fabricante, modelo, procedência, prazo de validade ou garantia.
- 5.8. Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade, de acordo com as especificações deste termo.
- 5.9. Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades do produto, dentro dos prazos estabelecidos na garantia ou validade dos mesmos.
- 5.10. Prestar esclarecimentos à contratante quando houver eventuais dúvidas sobre o produto.

6. Obrigações da contratante

- 6.1. Solicitar a entrega indicando o dia, local e horário, caso diferente do estabelecido no presente termo.
- 6.2. Receber os objetos dando-os como aceitos, se cumprida às condições deste Termo de Referência.
- 6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, o produto entregue pela CONTRATADA fora das especificações deste Termo de Referência.
- 6.4. Comunicar a CONTRATADA toda e quaisquer ocorrências relacionadas ao fornecimento dos produtos adquiridos.
- 6.5. Efetuar o pagamento, conforme prazo indicado neste termo.

7. Recebimento provisório e definitivo

- 7.1. No ato da entrega, o produto será recebido provisoriamente, com análise de conformidade por amostragem.
- 7.2. Em posterior verificação de conformidade do lote, o material será aprovado para pagamento ou devolução por não conformidade com as especificações, cabendo à contratada retirar o material das dependências da contratante.
- 7.3. O pagamento será realizado de acordo com os prazos indicados neste termo.

8. Validade das propostas de orçamento

- 8.1. As propostas deverão ter validade de 30 (trinta) dias.

9. Condições de pagamento

- 9.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do material, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada.

10. Prazo e local de entrega

- 10.1. Prazo de execução: 20 (vinte) dias úteis, a partir da celebração da contratação.
- 10.2. Local de entrega: Avenida Rangel Pestana, 300 - 14º andar.
- 10.3. Horário: Segunda à sexta das 09:00-12:00 h e 13:00-16:00 h sempre com AGENDAMENTO PRÉVIO.
- 10.4. Telefone de contato: (11) 3204-4411 Ana Flavia ou (11) 3204-4601 Felipe.

11. Disposições Gerais

- 11.1. Indicação de agência e n.º de conta corrente no Banco do Brasil S/A.
- 11.2. Preço total dos serviços em moeda corrente do país, com a inclusão de todos os custos diretos e indiretos, bem como os encargos (trabalhistas, previdenciários, securitários, comerciais e outros fins), benefícios e despesas indiretas (BDI) e demais despesas de qualquer natureza.

São Paulo, 23 de maio de 2023.

Ana Flavia Rodrigues
Diretor Técnico II
CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL E DE MATERIAL

Heitor Franceschini Neto
Diretor Técnico III
DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO

Carlos Roberto Junqueira Cardozo
Coordenador
COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flavia Rodrigues, Assessor Técnico III**, em 23/05/2023, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Heitor Franceschini Neto, Assessor Técnico III**, em 24/05/2023, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0211863** e o código CRC **5AE8531F**.

[Handwritten signature]

Contratado: (I) **Banco do Brasil S.A.**, com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua agência 0722-6 - MOEMA (SP), inscrita no CNPJ n.º 000.000/0722-65, (II) **Associação de Poupança e Empréstimo - Poupex**, CNPJ n.º 00.655.522/0001-21, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Brasília, Distrito Federal, na qualidade de gestora do produto da Poupança Poupex, doravante denominada **Poupex**, por intermédio do **Banco do Brasil S.A.**.

Proponente/Contratante: SPIRIT MAX COMERCIO DE PRODUTOS PARA IDENTIFICACAO LTDA, CNPJ n.º 11.023.761/0001-85, COM VAREJ DE ARTIGOS NAO ESPECIFICADOS OU NAO CLASSI, constituída em 15/06/2009, por meio do documento de constituição 35223480427 - CONTRATO SOCIAL, registrado no(a) JUCESP em 16/07/2009 e sediada à AV CUPECE , 1603 - CONJUNTO 04, JARDIM PRUDENCIA, SAO PAULO (SP), CEP 04.365-000, telefone(s) (11) 5562-3767.

Dirigente(s)

Nome	CPF
CLAUDIA CAETANO DOS SANTOS	165.903.748-48
JOEL FRANCISCO DOS SANTOS	118.548.188-56

Dados da conta

Agência 0722-6, Conta-Corrente n.º 31.497-8, Poupança Ouro n.º 510.031.497-0 e Poupança Poupex n.º 960.031.497-2, aberta em 16/09/2009.

Fornecimento de dados cadastrais às empresas do conglomerado Banco do Brasil e Empresas parceiras: Não autorizado.

Declarações e autorizações

O **Proponente/Contratante** identificado propõe e o **Contratado aceita** a abertura de conta-corrente e/ou conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Poupex.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente e de pleno acordo com as disposições contidas nas Cláusulas Gerais do Contrato de Conta-Corrente e Conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Poupex, registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília (DF), sob o microfilme n.º 924.356, em 14/07/2017, que integram este contrato, e também, com as Informações essenciais - Conta-corrente e conta-poupança, formando um documento único e indivisível, cuja cópia recebe no ato da assinatura deste instrumento.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente de que os saldos devedores na conta-corrente ora aberta e que não forem pagos nos respectivos vencimentos poderão ser automaticamente compensados com créditos existentes em outras contas-correntes ou aplicações financeiras de que o **Proponente/Contratante** seja titular no Banco do Brasil, mediante débito nas contas respectivas, o que desde já autoriza.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente de que as dívidas líquidas que não forem pagas no vencimento e que tenham como credor o Banco do Brasil, em quaisquer de suas agências, serão compensadas com os créditos existentes na conta-corrente e/ou na conta de Poupança Ouro e/ou Poupex ora aberta(s), mediante débito em conta, o que desde já autoriza.

O acolhimento desta Proposta/Contrato não implica em aceitação da proposta por parte do Banco do Brasil S.A., estando tal aceitação condicionada à assinatura de funcionário do Banco do Brasil S.A. e a eventual aprovação do limite de crédito.

Para **informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários** a respeito desta Proposta/Contrato, o **Contratado** coloca a disposição do

Proponente/Contratante os telefones da Central de Atendimento do Banco do Brasil - CABB 4004-0001* ou 0800 729-0001, Serviço de Atendimento ao Cliente – SAC 0800 729-0722, para Deficientes Auditivos 0800 729-0088, Suporte Técnico Pessoa Física 0800 729-0200, Suporte Técnico Pessoa Jurídica 3003-0500* ou 0800 729-0500. Caso o **Proponente/Contratante** considere que a solução dada à ocorrência registrada anteriormente mereça revisão, deve entrar em contato com a Ouvidoria BB pelo 0800 729-5678.

* Custos de ligações locais e impostos serão cobrados conforme o Estado de origem. No caso de ligação via celular, custos da ligação mais impostos conforme a operadora.

Declara, sob as penas da lei, que as informações constantes deste documento são verdadeiras.

Local e data

SAO PAULO (SP), 20/08/2018

Contratado



Proponente/Contratante

Razão Social: SPIRIT MAX COMERCIO DE PRODUTOS PARA IDENTIFICACAO LTDA

CNPJ: 11.023.761/0001-85

Testemunhas

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Responsável pelo acolhimento da proposta

Matrícula

2.804.642-0

Nome

ELIANA GENNARI

Responsável pela abertura da conta

Matrícula

6.791.500-0

Nome

Fontes de referência consultadas

Nome

KELLY

POLIFER

Telefone

(11)35550-5000

(11)40442-0570

Ana Flavia Rodrigues

De: Ana Flavia Rodrigues
Enviado em: quinta-feira, 1 de junho de 2023 13:57
Para: comercial@spiritmax.com.br
Cc: Vitor Nascimento da Silva
Assunto: RES: Solicitação de orçamento

Prezada,

Acuso o recebimento da amostra e informo que a mesma está aprovada.

Solicito que aguarde o envio da Nota de Empenho para iniciar a produção.

Atenciosamente,

Ana Flavia Rodrigues
Diretor Técnico II
Secretaria de Gestão e Governo Digital do Estado de São Paulo
Departamento de Apoio Logístico
Centro de Administração Patrimonial e de Material
Avenida Rangel Pestana, 300 - 14º andar
Fone: (11) 3204.4411 | afrodrigues@sp.gov.br

De: Ana Flavia Rodrigues
Enviada em: sexta-feira, 26 de maio de 2023 10:32
Para: comercial@spiritmax.com.br
Cc: Vitor Nascimento da Silva <vinsilva@sp.gov.br>
Assunto: ENC: Solicitação de orçamento

Favor confirmar o recebimento

Prezados,

Tendo em vista que a empresa SPIRIT MAX Comércio de Produtos para Identificação Ltda, apresentou a oferta mais vantajosa para o fornecimento de 500 (quinhentos) cordões de crachá personalizados, solicitamos com a maior brevidade, que nos seja encaminhado uma amostra física do modelo de cordão para prova. Segue anexo o logotipo do layout a ser utilizado .

Em caso de dúvidas, estamos à disposição.

Favor entregar a amostra no endereço abaixo:
Secretaria de Desenvolvimento Regional
Av. Rangel Pestana, 300 - 3º andar
Sé - São Paulo
CEP 01017-911
A/C Ana/ Felipe/ Vitor.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Centro De Administração Patrimonial E De Material**

DESPACHO

Nº do Processo: 018.00000352/2023-15

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa para confecção de cordão para crachá personalizado.

Senhor Diretor,

Trata-se da contratação de empresa para confecção de 500 cordões para crachá personalizados para uso dos funcionários da Secretaria de Gestão e Governo Digital.

Por se tratar de aquisição de materiais, cujo pagamento só será efetivado quando da entrega dos mesmos, no endereço previsto no termo de referência.

Informamos que foi adotado o procedimento de pesquisa instituído no Decreto nº 63.316/2018. Uma vez que estamos adquirindo item personalizado e a Bolsa Eletrônica de Compras – BEC não possui tal especificação. O item 2 da letra f do inciso III do Artigo 2º do mesmo Decreto, menciona que não serão admitidas as cotações dos itens com especificações distintas das solicitadas.

Informamos ainda que o Termo de Referência, constante no documento 0211863, reúne todos elementos técnicos necessários para

confeção dos cordões.

Informamos ainda, que este processo de aquisição, em atendimento a legislação incidente, não contém opção de marca ou modelo.

Conforme a grade comparativa de preços, 0288029, com informações das pesquisas de preços realizadas, 0282142, referente à aquisição de cordões de crachá com base no Termo de Referência, 0211863, o orçamento mais vantajoso foi apresentado pela empresa **SPIRIT MAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA IDENTIFICAÇÃO LTDA**, no valor de **R\$ 1.990,00 (hum mil, novecentos e noventa reais)**, este valor está abaixo do estabelecido no artigo 24 do inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações e do artigo 75 inciso II da Lei federal nº 14.133/2021, enquadrando-se, portanto, na modalidade de Dispensa de Licitação.

Para complementação da instrução presente, foram anexadas documentações de regularidade da empresa às 0386165, o Termo de Referência foi rubricado pela empresa e os dados bancários constam no documento 0450941.

Ressalto que a empresa ganhadora apresentou amostra física que foi aprovada pela Sr. Carlos.

Diante do exposto, propõe-se a contratação da empresa SPIRIT MAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA IDENTIFICAÇÃO LTDA por dispensa de licitação para aquisição de cordões de crachá.

Isto posto, propomos, se de acordo, solicitar a autorização da Chefia de Gabinete e posterior envio ao Departamento de Finanças e Contratos – DFC para prosseguimento.

CAPM, 01 de junho de 2023.

Ana Flavia Rodrigues
Diretor Técnico II
CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL E DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flavia Rodrigues, Diretor Técnico II**, em 01/06/2023, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0451083** e o código CRC **B6A2CE02**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Departamento de Apoio Logístico**

DESPACHO

Nº do Processo: 018.00000352/2023-15

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa para confecção de cordão para crachá personalizado

De acordo com o proposto pelo **Centro de Administração Patrimonial e de Material - CAPM**, encaminhe-se ao **Departamento de Finanças e Contratos - DFC**, para prosseguimento.

DAL, 05 de junho de 2023.

Heitor Franceschini Neto
Diretor Técnico III
DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO



Documento assinado eletronicamente por **Heitor Franceschini Neto, Diretor Técnico III**, em 05/06/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0509987** e o código CRC **A4A01119**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Departamento de Finanças e Contratos**

DESPACHO

Nº do Processo: 018.00000352/2023-15

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa para confecção de cordão para crachá personalizado.

Ao Centro de Licitações e Contratos

A/C Victoria

Diante dos elementos constantes do Processo, para instrução dos autos - Modalidade Dispensa de Licitação.

São Paulo, 05/06/2023

Marisa Pereira Ramos Pinto Ferraz
Resp p/ Exp. do Departamento de Finanças e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Pereira Ramos Pinto Ferraz, Assessor Técnico de Gabinete IV**, em 05/06/2023, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) , informando o código verificador **0563405** e o código CRC **E5616B06**.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
GABINETE DO SECRETÁRIO**

I - Declaro, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93 e suas atualizações, em observância às normas da Lei Estadual nº 6544/89, a Dispensa de Licitação para a contratação da Empresa SPIRIT MAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA IDENTIFICAÇÃO LTDA, visando a contratação de empresa para confecção de 500 cordões para crachá personalizados para uso dos funcionários da Secretaria de Gestão e Governo Digital, no valor total de R\$ 1.990,00 (hum mil, novecentos e noventa reais)

II - Declaro que o preço está compatível com aquele praticado no mercado, conforme pesquisa de preços 0282142 e Grade Comparativa de Preços 0288029, sendo o valor praticado o de mercado, de forma a não acarretar indevida onerosidade ao erário;

III –Autorizo a despesa no valor de R\$ 1.990,00 (hum mil, novecentos e noventa reais);

VI – Aprovo o Termo de Referência constante no documento 0211863;

V- Restitua-se ao Departamento de Finanças e Contratos para demais providências pertinentes.

Carlos Roberto Junqueira Cardozo
Coordenador
Coordenadoria de Gestão Administrativa



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Departamento de Finanças e Contratos**

DESPACHO

Nº do Processo: 018.00000352/2023-15

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital,
Centro de Licitações e Contratos

Assunto: Contratação de empresa para confecção de
cordão para crachá personalizado.

Trata-se da contratação de empresa para confecção de 500 cordões para crachá personalizados para uso dos funcionários da Secretaria de Gestão e Governo Digital no valor total de R\$ 1.990,00 (hum mil, novecentos e noventa reais), este valor está abaixo do estabelecido no artigo 24 do inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações e do artigo 75 inciso II da Lei federal nº 14.133/2021, enquadrando-se, portanto, na modalidade de Dispensa de Licitação.

Constam nos autos:

Termo de Referência documento 0211863;

Justificativa 0200546 ;

Pesquisa de preços 0282142;

Grade de preços 0288029

Documentação da empresa 0386165;

Termo assinado pela empresa 0450941.

Minuta de DISPENSA/AUTORIZAÇÃO/APROVAÇÃO TERMO REFERÊNCIA 0663730;

Diante dos elementos constantes, encaminhe-se ao DFC, com proposta de encaminhamento para reserva/empenho de recursos, em favor da Empresa SPIRIT MAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA IDENTIFICAÇÃO LTDA, no valor total de R\$ 1.990,00 (hum mil, novecentos e noventa reais) e posterior encaminhamento à Consultoria Jurídica, intermédio da CGA para análise e manifestação

São Paulo, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]

[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Victoria Yurkin Smalkoff, Assessor Técnico I**, em 12/06/2023, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alana Clear Vilar Sauter, Diretor II**, em 15/06/2023, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0663730** e o código CRC **9BF62351**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Departamento de Finanças e Contratos**

DESPACHO

Nº do Processo: 018.00000352/2023-15

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa para confecção de cordão para crachá personalizado.

Diante dos elementos constantes do Processo, encaminhe-se à **Consultoria Jurídica da Pasta**, por intermédio da Coordenadoria Geral da Administrativa, visando Proposta de contratação por Dispensa de Licitação (Inciso II, artigo 24, da Lei 8666/93).

Informamos que a reserva de recursos será efetuada oportunamente, tendo em vista o acúmulo de reservas/empenhos no Departamento.

São Paulo, 15/06/2023

Marisa Pereira Ramos Pinto Ferraz
Resp p/ Exp. do Departamento de Finanças e Contratos

Documento assinado eletronicamente por Marisa Pereira Ramos Pinto Ferraz



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0859054** e o código CRC **B29881FD**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Coordenadoria de Gestão Administrativa**

DESPACHO

Nº do Processo: 018.00000352/2023-15

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa para confecção de cordão para crachá personalizado.

À vista do despacho 0859054 do Departamento de Finanças e Contratos, que trata da contratação de empresa para confecção de cordão para crachá personalizado, encaminhe-se à **Chefia de Gabinete**, para ciência, com sugestão de encaminhamento à **Consultoria Jurídica** para análise e manifestação acerca da proposta de contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II, artigo 24, da Lei 8.666/93.

São Paulo, na data da assinatura digital.

CARLOS

ROBERTO JUNQUEIRA CARDOZO

Coordenador da

Coordenadoria de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Junqueira Cardozo, Coordenador**, em 16/06/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0866486** e o código CRC **6360F95A**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Coordenadoria de Gestão Administrativa**

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 018.00000352/2023-15

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa para confecção de cordão para crachá personalizado.

Ao DAL.

Tendo em vista o tempo decorrido, devolvemos o presente para atualização das propostas e prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Helvio Gabriel Jorge Cardoso Vieira, Coordenador**, em 27/09/2023, às 23:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8428245** e o código CRC **260DB422**.

Ana Flavia Rodrigues

De: Ana Flavia Rodrigues
Enviado em: quinta-feira, 28 de setembro de 2023 15:55
Para: Comercial SpiritMax - Claudia
Cc: Felipe Soares de Paula; Vitor Nascimento da Silva
Assunto: RES: Solicitação de orçamento

Prezados,

Tendo em vista o tempo decorrido, gostaria de verificar se houve alteração no valor de R\$1.990,00 informado na vossa proposta.

Atenciosamente,

Ana Flavia Rodrigues
Diretor Técnico II
Secretaria de Gestão e Governo Digital do Estado de São Paulo
Departamento de Apoio Logístico
Centro de Administração Patrimonial e de Material
Avenida Rangel Pestana, 300 - 14º andar
Fone: (11) 3204.4411 | afrodrigues@sp.gov.br

De: Comercial SpiritMax - Claudia <comercial@spiritmax.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 22 de maio de 2023 12:21
Para: Ana Flavia Rodrigues <afrodrigues@sp.gov.br>
Cc: Felipe Soares de Paula <fespaula@sp.gov.br>; Vitor Nascimento da Silva <vinsilva@sp.gov.br>
Assunto: RES: Solicitação de orçamento

Olá bom dia!!!

Tudo bem?

Conforme solicitado segue orçamento

Aguardo,

Claudia Caetano

+ 55 (11) 5562-3767
+ 55 (11) 5560-2750
www.spiritmax.com.br
comercial@spiritmax.com.br
@spiritmax_10
/spiritmax



- Cordão para Crachá
- Porta Crachás
- Acessórios Crachás

De: Ana Flavia Rodrigues [<mailto:afrodrigues@sp.gov.br>]
Enviada em: sexta-feira, 19 de maio de 2023 16:44
Para: comercial@spiritmax.com.br

Ana Flavia Rodrigues

De: Ana Flavia Rodrigues
Enviado em: quinta-feira, 28 de setembro de 2023 16:01
Para: Samara IDpromo
Cc: Felipe Soares de Paula; Vitor Nascimento da Silva
Assunto: RES: Solicitação de orçamento

Prezados,

Tendo em vista o tempo decorrido, gostaria de verificar se houve alteração no valor de R\$ 2.000,00 informado na vossa proposta.

Atenciosamente,

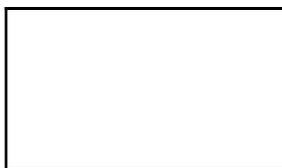
Ana Flavia Rodrigues
Diretor Técnico II
Secretaria de Gestão e Governo Digital do Estado de São Paulo
Departamento de Apoio Logístico
Centro de Administração Patrimonial e de Material
Avenida Rangel Pestana, 300 - 14º andar
Fone: (11) 3204.4411 | afrodrigues@sp.gov.br

De: Samara IDpromo <samara@idpromo.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 22 de maio de 2023 08:41
Para: Ana Flavia Rodrigues <afrodrigues@sp.gov.br>
Assunto: Solicitação de orçamento

Bom dia

Segue a proposta novamente

Atenciosamente



Samara / Comercial
samara@idpromo.com.br / +55 Cel 11 98432-2355
IDpromo
www.idpromo.com.br

----- Mensagem encaminhada -----

De: Ana Flavia Rodrigues <afrodrigues@sp.gov.br>
Data: sex., 19 de mai. de 2023 às 17:52
Assunto: Solicitação de orçamento
Para: contato@primeset.com.br <contato@primeset.com.br>
Cc: Vitor Nascimento da Silva <vinsilva@sp.gov.br>, Felipe Soares de Paula <fespaula@sp.gov.br>

Ana Flavia Rodrigues

De: Ana Flavia Rodrigues
Enviado em: quinta-feira, 28 de setembro de 2023 16:02
Para: Daiane Flores
Cc: Vitor Nascimento da Silva; Felipe Soares de Paula
Assunto: RES: SERVGELA BRINDES SISTEMA DE VENDAS 2.0 | Orçamento 2305220000

Prezados,

Tendo em vista o tempo decorrido, gostaria de verificar se houve alteração no valor informado na proposta abaixo.

Atenciosamente,

Ana Flavia Rodrigues
Diretor Técnico II
Secretaria de Gestão e Governo Digital do Estado de São Paulo
Departamento de Apoio Logístico
Centro de Administração Patrimonial e de Material
Avenida Rangel Pestana, 300 - 14º andar
Fone: (11) 3204.4411 | afrodrigues@sp.gov.br

De: Daiane Flores <daiane@servgela.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 22 de maio de 2023 08:24
Para: Ana Flavia Rodrigues <afrodrigues@sp.gov.br>
Assunto: SERVGELA BRINDES SISTEMA DE VENDAS 2.0 | Orçamento 2305220000
Prioridade: Alta



Cliente: **GOVERNO DO ESTADO DE SP**

Solicitante: **ANA FLÁVIA <afrodrigues@sp.gov.br>** Telefone: **(11) 32044411**

Data da Solicitação: **22/05/2023** Validade da Proposta: **3 dias**

Vendedor: **Daiane Flores <daiane@servgela.com.br>** Telefone: **(11) 3933-2530**

Condições de Pagamento: **a combinar**

Data de Entrega: **A combinar**

Frete: **CIF - INCLUSO SAO PAULO - CAPITAL**

Ana Flavia Rodrigues

De: Samara IDpromo <samara@idpromo.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 28 de setembro de 2023 16:08
Para: Ana Flavia Rodrigues
Cc: Felipe Soares de Paula; Vitor Nascimento da Silva
Assunto: Re: Solicitação de orçamento
Anexos: ~WRD0000.jpg

Boa tarde

conseguimos manter ainda se fechar até dia 05/10/2023 consegue ?

Atenciosamente



Samara / Comercial
samara@idpromo.com.br / +55 Cel 11 98432-2355
IDpromo
www.idpromo.com.br

Em qui., 28 de set. de 2023 às 16:01, Ana Flavia Rodrigues <afrodrigues@sp.gov.br> escreveu:

Prezados,

Tendo em vista o tempo decorrido, gostaria de verificar se houve alteração no valor de R\$ 2.000,00 informado na vossa proposta.

Atenciosamente,

Ana Flavia Rodrigues
Diretor Técnico II
Secretaria de Gestão e Governo Digital do Estado de São Paulo
Departamento de Apoio Logístico
Centro de Administração Patrimonial e de Material
Avenida Rangel Pestana, 300 - 14º andar
Fone: (11) 3204.4411 | afrodrigues@sp.gov.br

De: Samara IDpromo <samara@idpromo.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 22 de maio de 2023 08:41

Ana Flavia Rodrigues

De: Daiane - Servgela <daiane@servgela.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 28 de setembro de 2023 17:44
Para: Ana Flavia Rodrigues
Cc: Vitor Nascimento da Silva; Felipe Soares de Paula
Assunto: RES: SERVGELA BRINDES SISTEMA DE VENDAS 2.0 | Orçamento 2305220000

Boa tarde Ana Flávia.
Tudo bem?

Conseguimos manter sim o valor para fecharmos o pedido.

Preciso que informe os dados cadastrais completos (CNPJ, IE e ENDEREÇO) e também, nos envie o logo vetorizado, pode ser em corelDraw, Illustrator, EPS ou PDF, para eu elaborar o layout (amostra virtual), escolhendo a cor do produto, e a cor da aplicação.

Aguardo retorno e fico à disposição.

Atenciosamente,



De: Ana Flavia Rodrigues <afrodrigues@sp.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 28 de setembro de 2023 16:02
Para: Daiane - Servgela <daiane@servgela.com.br>
Cc: Vitor Nascimento da Silva <vinsilva@sp.gov.br>; Felipe Soares de Paula <fespaula@sp.gov.br>
Assunto: RES: SERVGELA BRINDES SISTEMA DE VENDAS 2.0 | Orçamento 2305220000

Prezados,

Tendo em vista o tempo decorrido, gostaria de verificar se houve alteração no valor informado na proposta abaixo.

Atenciosamente,

Ana Flavia Rodrigues
Diretor Técnico II

De: Daiane Flores <daiane@servgela.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 22 de maio de 2023 08:24
Para: Ana Flavia Rodrigues <afrodrigues@sp.gov.br>
Assunto: SERVGELA BRINDES SISTEMA DE VENDAS 2.0 | Orçamento 2305220000
Prioridade: Alta



Cliente: **GOVERNO DO ESTADO DE SP**

Solicitante: **ANA FLÁVIA** <afrodrigues@sp.gov.br> Telefone: **(11) 32044411**

Data da Solicitação: **22/05/2023** Validade da Proposta: **3 dias**

Vendedor: **Daiane Flores** <daiane@servgela.com.br> Telefone: **(11) 3933-2530**

Condições de Pagamento: **a combinar**

Data de Entrega: **A combinar**

Frete: **CIF - INCLUSO SAO PAULO - CAPITAL**

PRODUTO	DESCRIÇÃO	QTD CORES	QTD PEÇAS	VALOR UNIT
 mais informações	Cordão Porta Crachá cod ST CRACH6 Tipo de Gravação: Impressão Digital	1	500	R\$ 4,85

Observações:

- Faturamento para pessoa física: Pagamento a vista.
- Faturamento mínimo: R\$ 500,00 reais para pessoa jurídica. (Sujeito a análise de credito)
- A responsabilidade de contratação de serviço de transporte de envio da mercadoria fora do município de São Paulo é da empresa solicitante. No entanto, podemos indicar uma transportadora,

porém não nos responsabilizamos por eventuais danos ou atrasos ocorridos durante o transporte do produto.

- Amostra física será cobrada taxa de R\$ 200,00 caso o orçamento não seja aprovado.
- Valores sujeitos à alteração em caso de substituição tributária (ST) para clientes fora do Estado de São Paulo. No orçamento acima NÃO está incluso ICMS/ST. Para cada estado há uma particularidade e uma alíquota diferente sendo assim o valor do ICMS/ST poderá mudar.

Servgela Brindes | <https://www.servgela.com.br/> | daiane@servgela.com.br | (11) 3933-2530

Ana Flavia Rodrigues

De: Comercial SpiritMax - Claudia <comercial@spiritmax.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 2 de outubro de 2023 12:15
Para: Ana Flavia Rodrigues
Cc: Felipe Soares de Paula; Vitor Nascimento da Silva
Assunto: RES: Solicitação de orçamento

Olá bom dia!!!

Tudo bem?

Mantem o mesmo valor, não houve alteração

Aguardo,

Claudia Caetano

+ 55 (11) 5562-3767
+ 55 (11) 5560-2750
www.spiritmax.com.br
comercial@spiritmax.com.br
@spiritmax_10
/spiritmax



Cordão para Crachá
 Porta Crachás
 Acessórios Crachás

De: Ana Flavia Rodrigues [mailto:afrodrigues@sp.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 28 de setembro de 2023 15:55
Para: Comercial SpiritMax - Claudia
Cc: Felipe Soares de Paula; Vitor Nascimento da Silva
Assunto: RES: Solicitação de orçamento

Prezados,

Tendo em vista o tempo decorrido, gostaria de verificar se houve alteração no valor de R\$1.990,00 informado na vossa proposta.

Atenciosamente,

Ana Flavia Rodrigues
Diretor Técnico II
Secretaria de Gestão e Governo Digital do Estado de São Paulo
Departamento de Apoio Logístico
Centro de Administração Patrimonial e de Material
Avenida Rangel Pestana, 300 - 14º andar
Fone: (11) 3204.4411 | afrodrigues@sp.gov.br

De: Comercial SpiritMax - Claudia <comercial@spiritmax.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 22 de maio de 2023 12:21
Para: Ana Flavia Rodrigues <afrodrigues@sp.gov.br>



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Centro De Administração Patrimonial E De Material**

DESPACHO

Nº do Processo: 018.00000352/2023-15

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa para confecção de cordão para crachá personalizado.

Senhor Diretor,

Trata-se da contratação de empresa para confecção de 500 cordões para crachá personalizados para uso dos funcionários da Secretaria de Gestão e Governo Digital.

Tendo em vista o tempo decorrido, as empresas que haviam apresentado as propostas foram consultadas quanto à alteração de valores. Todas as empresas ratificaram as propostas já encaminhadas conforme apresentado na Grade Comparativa de Preços, 0288029.

Diante do exposto, propõe-se a contratação da empresa SPIRIT MAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA IDENTIFICAÇÃO LTDA por dispensa de licitação para aquisição de cordões de crachá.

Isto posto, propomos, se de acordo, o envio ao Departamento de Finanças e Contratos – DFC para prosseguimento.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Ana Flavia Rodrigues
Diretor Técnico II
CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL E DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flavia Rodrigues, Diretor Técnico II**, em 04/10/2023, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8975020** e o código CRC **2E0228C4**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Departamento de Apoio Logístico**

DESPACHO

Nº do Processo: 018.00000352/2023-15

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa para confecção de cordão para crachá personalizado.

De acordo despacho nº 8975020 do Centro de Administração Patrimonial e de Material - CAPM encaminhe-se ao Departamento de Finanças e Contratos - DFC para prosseguimento.

Inês da Conceição Costa
Diretor Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Ines da Conceicao Costa, Diretor Técnico III**, em 04/10/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8978005** e o código CRC **018880EE**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Centro de Licitações e Contratos**

DESPACHO

Nº do Processo: 018.00000352/2023-15

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa para confecção de cordão para crachá personalizado.

Tendo em vista a ratificação das propostas, e conseqüente manutenção da melhor proposta conforme despacho do DAL 8975020, encaminhe-se ao Centro de Orçamento e Finanças para reserva no valor de R\$ 1.990,00 (hum mil, novecentos e noventa reais) - UGE 530102, Elemento de Despesa 339036, Item BEC 86568 - Serviço de Confecção em corte e costura - Cordão p/ Crachá, com Silk Screen, sendo 500 unidades no valor unitário de R\$ 3,98, totalizando R\$ 1.990,00.

Após, propomos o retorno dos autos à Consultoria Jurídica da Pasta para análise e Manifestação, em conformidade com a informação 0663730.

São Paulo, na data da assinatura digital.

DANIELLE DOS REIS QUEIROGA
RESP.P/ EXPEDIENTE DO CLC



Documento assinado eletronicamente por **Danielle dos Reis Queiroga, Diretor Técnico II**, em 05/10/2023, às 19:59,



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9164195** e o código CRC **948D5C44**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Centro de Orçamento e Finanças**

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 018.00000352/2023-15

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa para confecção de cordão para crachá personalizado.

Prezada Silvia,

Favor providenciar a emissão da nota de reserva.

São Paulo, 11/10/2023

JOSIAS JOSE BATISTA
Gestor Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Josias Jose Batista, Assessor Técnico I**, em 11/10/2023, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9588554** e o código CRC **420A4CAF**.

Unidade Gestora:

530102

Gestão:

00001

MUDAPAH2:

SIM

Objeto do processo:

Contrat. empresa conf. cordão p/crachas

Tipo de licitação:

5 - DISPENSA DE LICITACAO

Presencial/Eletrônico:

Presencial

Convênio (Selecionando SIM, PREENCHER OBRIGATORIAMENTE OS CAMPOS DE CNPJ A DESCRIÇÃO RESUMIDA):

Convênio Não

CNPJ:

-

Natureza da Despesa:

-

Natureza da Despesa 2:

-

Natureza da Despesa 3:

-

Natureza da Despesa 4:

-

Natureza da Despesa 5:

-

Município:

-

Signatário Cedente:

-

Signatário Convenente:

-

Data Celebração:

-

Data Publicação:

-

Data Início Vigência:

-

Data Fim Vigência:

-

Valor Total:

-

Valor da Contrapartida:

-

Situação:

-

Descrição Resumida do Objeto do Convênio:

-

Ata de Registro de Preço:

Não

Finalidade do Processo:

Contratatação empresa p/confecção de cordão p/crachas personalizados



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Rodrigues Bio, Técnico Pleno II**, em 11/10/2023, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9590782** e o código CRC **601CAA77**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE RESERVA - 2023NR00125

Unidade Gestora	530102								
Gestão	00001	Processo	20231343535						
Evento	201100 - RESERVA DE DOTACAO ORCAMENTARIA.								
Data Emissão	11OUT2023	PTRes	530107	Unidade Orçamentária	53001				
Programa Trabalho	04122200050230000			Fonte Recurso	150010001				
UG Responsável	530010	Natureza da Despesa	339039	Valor	1.990,00				
Cronograma									
<table border="1"><thead><tr><th>Mês</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>10</td><td>1.990,00</td></tr></tbody></table>						Mês	Valor	10	1.990,00
Mês	Valor								
10	1.990,00								
Observação									
RESERVA PARA ATENDER CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CORDÃO PARA CRA CHÁ PERSONALIZADO. SEI 018.00000352/2023-15.									
Usuário	SILVIA RODRIGUES BIO - 530001								
Consultado Em	11/10/2023	Horário	10:43						



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Centro de Orçamento e Finanças**

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 018.00000352/2023-15

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa para confecção de cordão para crachá personalizado.

Em atendimento à Informação 9588554 e ao Despacho 9164195, foi devidamente reservado o recurso orçamentário para cobrir as despesas de que trata o presente processo, nota de reserva capturada e anexada, propomos o retorno dos autos à Consultoria Jurídica da Pasta para análise e Manifestação, em conformidade com a informação 0663730.

São Paulo, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Rodrigues Bio, Técnico Pleno II**, em 11/10/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9596695** e o código CRC **13ABBA8A**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Coordenadoria de Gestão Administrativa**

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 018.00000352/2023-15

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa para confecção de cordão para crachá personalizado.

Em atenção a Informação 9596695 - DFC-COF, encaminhe-se à **Chefia de Gabinete** para conhecimento, com proposta de envio à **Consultoria Jurídica da Pasta**, para análise e manifestação quanto ao solicitado.

Helvio Gabriel Jorge Cardoso Vieira

Coordenador da Coordenadoria da Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Helvio Gabriel Jorge Cardoso Vieira, Coordenador**, em 11/10/2023, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9681471** e o código CRC **1DB19AD8**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Coordenadoria de Gestão Administrativa**

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Nº do Processo: 018.00000352/2023-15

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa para confecção de cordão para crachá personalizado.

Trata o presente da contratação de empresa para confecção de 500 cordões de crachá personalizados para uso dos funcionários da Secretaria de Gestão e Governo Digital.

Em atenção as Informações 0663730 e 9596695 e Despacho 8975020, encaminhe-se à **Consultoria Jurídica** da Pasta, para análise e manifestação quanto ao solicitado.

Tarcila Peres Santos
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Tarcila Peres Santos, Chefe de Gabinete**, em 11/10/2023, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **9681539** e o código CRC **1CA85000**.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE
GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

PROCESSO: SEI-018.00000352/2023-15

INTERESSADO: SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL -
CLC

PARECER: CJ/SGGD n.º 120/2023

EMENTA: LICITAÇÃO. DISPENSA. Proposta de contratação direta de empresa para prestação de serviço de confecção de cordão personalizado para crachá, visando atender as necessidades da Secretaria de Gestão e Governo Digital. Incidência do disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor da contratação que permite a dispensa de licitação. Necessidade de declaração da dispensa de licitação pela autoridade competente. Viabilidade jurídica, em tese. Recomendações.

1. Cuida-se de procedimento destinado a contratação direta da empresa SPIRIT MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA IDENTIFICAÇÃO – LTDA, por meio de dispensa de licitação, com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, para a prestação de serviço de confecção de cordão personalizado para crachá, para atendimento das necessidades desta Secretaria de Gestão e Governo Digital.

2. A solicitação da demanda foi formalizada, via e-mail, pelo Coordenador de Gestão Administrativa desta Pasta ([0192223](#)), indicando a necessidade quantitativa de 500 (quinhentas) unidades, e a justificativa para a aquisição, apresentada por Despacho do Centro de Administração Patrimonial e de Material ([0200546](#)), decorre da “*alteração para Secretaria de Gestão e Governo Digital, conforme Decreto n.º 67.435, de 1º de janeiro de 2023, e também dos padrões de crachás. previstos no Manual de Identidade Visual do Governo, publicado em Abril de 2023 [sic]*” e se destina à identificação de todos os “*servidores, estagiários, visitantes e prestadores de*



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

serviço, bem como para suprir a reposição de gerada por perdas, substituições e desgaste natural do item.”

3. As especificações para a contratação pretendida foram apresentadas no Termo de Referência [0211863](#) – cujo modelo/amostra consta do documento [0386076](#).

4. Houve consulta a 03 (três) empresas do ramo, sendo anexados aos autos os orçamentos obtidos ([0288029](#)), resultando na formulação da grade comparativa de preços [0288029](#).

5. Os autos foram circunstanciados por Despacho do Centro de Administração Patrimonial e Material ([0451083](#)), o que contou com aprovação do Diretor de Apoio Logístico ([0509987](#)), destacando-se ter sido “*adotado o procedimento de pesquisa instituído no Decreto nº 63.316/2018*”, vez que “*estamos adquirindo item personalizado e a Bolsa Eletrônica de Compras – BEC não possui tal especificação. O item 2 da letra f do inciso III do Artigo 2º do mesmo Decreto, menciona que não serão admitidas as cotações dos itens com especificações distintas das solicitadas.*”.

6. O Centro de Licitações e Contratos apresenta a minuta do ato declaratório, a ser subscrito pela autoridade competente ([0663500](#)), evidenciando que a contratação dos serviços se dará a teor do artigo 24, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93 e que a empresa Spirit Max Indústria e Comércio de Produtos para Identificação-LTDA, apresentou a proposta mais vantajosa, no valor de **R\$ 1.990,00** (mil novecentos e noventa reais) – a teor do orçamento posto na página 13 do documento SEI nº [0282142](#) – e remeteu o caso à Diretoria de Finanças e Contratos solicitando a reserva dos recursos voltados à contratação (Despachos [0663730](#) e [0859054](#)), com proposta de posterior submissão à esta Consultoria Jurídica, por intermédio da Chefia de Gabinete, obtendo-se a aprovação superior do Coordenador de Gestão Administrativa (Despacho [0866486](#)).

7. Em razão do tempo transcorrido desde a requisição da demanda e visando o prosseguimento do feito, a Coordenadoria de Gestão Parecer CJ/SGGD.º nº 120/2023



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Administrativa determinou a atualização das propostas orçamentárias (documento SEI nº [8428245](#)), o que foi providenciado conforme documento SEI nº [8781597](#) e ratificado pelo Centro de Administração Patrimonial e de Material e aprovado pela Diretora de Apoio Logístico nos Despachos [8975020](#) e [8978005](#).

8. Os autos também seguem instruídos, para tanto, com:

8.1. A documentação atinente à comprovação da habilitação jurídica, fiscal e trabalhista da empresa que se pretende contratar ([0386165](#)), consistentes em: (a) Certidão simplificada de sociedade empresária limitada ME, com registro na JUCESP, (b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, (c) Cadastro de Contribuintes do ICMS, (d) Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, (e) Cadastro de Contribuintes Mobiliários da Fazenda do Município de São Paulo, (f) Certidão de Regularidade do FGTS-CRF, cuja validade venceu em 10/05/2023, (g) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cuja validade venceu em 14/10/2023, (h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, cuja validade venceu em 14/10/2023, (i) Declarações subscritas pela representante legal, asseverando (h.1) a ausência de impedimento para licitar, inclusive em virtude das disposições da Lei estadual nº 10.218/1999, (h.2) o cumprimento do inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e (h.3) a observância ao disposto no art. 117, parágrafo único, da Constituição Estadual, (j) consulta ao sítio eletrônico do CADIN estadual, (k) consulta do CNPJ no e-Sanções, (l) pesquisa do CNPJ da contratada junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por atos de Improbidade Administrativa (CNIA);

8.2. Cópia do termo de Referência, aparentemente, rubricado pelo representante legal da empresa a que se pretende contratar ([0450941](#)) e e-mail de aprovação do modelo/amostra ([0451023](#));

8.3. Ficha de integração SIAFEM ([9590782](#)).

8.4. Nota de Reserva – 2023NR00125 ([9596568](#)).



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

9. Na sequência, a Coordenadoria de Gestão Administrativa propõe o encaminhamento a esta Consultoria Jurídica para análise e manifestação quanto ao proposto (Informação [9681471](#)).

10. Assim instruídos, vieram os autos a esta Consultoria Jurídica, por Despacho de encaminhamento da Sra. Chefe de Gabinete ([9681539](#)).

É o relatório. Passo a opinar.

11. De início, ressalta-se que escapa à competência desta Consultoria Jurídica o exame acerca do mérito da contratação, seja quanto ao aspecto técnico, seja quanto ao financeiro, competindo à Autoridade administrativa a avaliação da necessidade, conveniência e oportunidade da medida, assim como a indicação da razoabilidade do preço. Outrossim, a manifestação deste órgão jurídico toma por base exclusivamente a documentação e manifestações contidas na instrução do presente procedimento administrativo.

12. Importa anotar que a contratação será regida pela Lei Federal nº 8.666/93, conforme permitido pelo artigo pelo artigo 191 da Lei Federal nº 14.133/2021¹, em razão da opção registrada na minuta do ato declaratório, a ser subscrito pela autoridade competente ([0663500](#)).

13. Consoante relatado, trata-se de contratação direta, com dispensa de licitação, da empresa SPIRIT MAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA IDENTIFICAÇÃO LTDA, para prestação de serviço de confecção de 500 (quinhentos) cordões para crachá personalizados, a serem utilizados pelos funcionários desta Secretaria de Gestão e Governo Digital, com arrimo no artigo 24, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93.

¹ Em redação original, vez que encerrada a vigência da Medida Provisória nº 1.167/2023: Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o [inciso II do caput do art. 193](#), a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

14. As razões que justificam a proposta em análise foram expostas pelo Centro de Administração Patrimonial e de Material ([0200546](#)), e anuídas, respectivamente, pelo Departamento de Apoio Logístico ([0509987](#)) e Coordenadoria de Gestão Administrativa ([0866486](#)).

15. Pois bem. O artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, impõe a obrigatoriedade de processo de licitação pública para a contratação de obras, serviços, compras e alienações. Ressalva, no entanto, a possibilidade de lei excepcionar tal regra, assim dispondo:

Art. 37. (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (destaquei).

16. Não obstante, o artigo 24 da Lei federal nº 8.666/93, com redação conferida pela Lei nº 9.648/98, admite expressamente a dispensa de procedimento licitatório nas hipóteses que especifica, dentre as quais:

Art. 24 – É dispensável a licitação:
(...)

II – para outros serviços e compras de valor **até 10%** (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

17. O percentual de 10% a que se refere o inciso II do artigo 24 acima mencionado, de acordo com os valores atualizados conforme Decreto federal nº 9.412/2018, corresponde a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

(artigo 23, inciso II, alínea “a” da mencionada lei), decorrente da atualização dos valores das modalidades “convite”, “tomada de preços” e “concorrência”, efetuada por meio do artigo 1º do Decreto federal nº 9.412/2018².

17.1. E o valor da contratação pretendida nestes autos é de R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais), segundo a proposta de menor preço selecionada pela Administração, após ser realizada colheita de orçamentos junto a três prestadores de serviços, estando assim abaixo do limite a permitir a dispensa de licitação – registrando-se que, conforme Despacho [8975020](#), em virtude do tempo decorrido desde a proposição da presente contratação, as empresas que haviam apresentado as propostas foram novamente consultadas quanto à alteração de valores e todas ratificaram as propostas já encaminhadas consoante registrado pela área técnica na Grade Comparativa de Preços [0288029](#).

18. Observo, contudo, ser de todo conveniente que seja providenciada consulta ao SIAFÍSICO, nos moldes do artigo 8º do Decreto nº 47.945 de 16 de julho de 2003, para tornar mais abrangente a investigação, de molde a aferir a compatibilidade dos preços oferecidos também com aqueles negociados no setor público.

19. Em decorrência, forçoso alertar à Administração que, nos termos dos incisos I e II do artigo 24 da Lei 8666/93, é **vedado** fracionar o objeto da contratação nas hipóteses em que se possa contratá-lo de uma só vez, de forma a possibilitar a dispensa de licitação em razão do valor³. Desse modo, anoto cumprir à Administração atestar que a contratação em análise é suficiente para atender às

² Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do “caput” do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

- a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

- a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

³ Conforme Manual de Compras Diretas do TCU, “...O fracionamento ocorre quando são realizadas, no mesmo exercício, mais de uma compra direta de objetos de mesma natureza que, apesar de individualmente inferior a R\$ 15.000,00* ou R\$ 8.000,00* (conforme o caso), ultrapassem o limite quando somadas” (obs: valores não atualizados nos termos do Decreto Federal nº 9412/2018).



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

necessidades da Pasta no corrente exercício, de modo a evitar que seja efetuada nova contratação, caracterizando a divisão do objeto, conduta esta não amparada pela Lei.

20. Anoto, ademais, à área técnica responsável, que se certifique de que o objeto cotado junto às empresas consultadas está em consonância com os exatos termos e quantitativos discriminados no Termo de Referência 0211863 e com o modelo especificado [0386076](#).

21. O Centro de Administração Patrimonial e de Material atestou nos autos que a Bolsa Eletrônica de Compras – BEC não possui especificação para o item personalizado a que ora se pretende adquirir ([0451083](#)). Registro, no entanto, a necessidade de observância ao Decreto nº 63.316/2018, em especial o artigo 2º, II e III, c. c §1º, recomendando-se, portanto, a complementação da pesquisa de preços com os demais parâmetros elencados na legislação mencionada, sem o que a contratação é irregular.

21.1. E nos termos dos incisos III e IV do artigo 2º do Decreto nº 36.226, de 15/12/92⁴, tanto nos casos de dispensa como nos de inexigibilidade de licitação, “... o órgão proponente deverá manifestar-se, expressa e conclusivamente, sobre a razoabilidade do preço indicado para contratação”.

22. Com relação ao Termo de Referência apresentado [0211863](#) observo que se encontra assinado digitalmente pela servidora que o elaborou, anotando-se à área técnica responsável que se assegure de que tal documento reúne todos os elementos técnicos necessários para precisar o objeto e, assim, estabelecer as condições necessárias para a contratação, devendo atender, no que couber, ao disposto no artigo 6º, inciso IX, da Lei nº 8.666/93. Conveniente, contudo, que o modelo do objeto pretendido pela Administração ([0386076](#)) reste integralizado àquele Termo de Referência.

⁴ Artigo 2º - Além das normas legais e regulamentares aplicáveis às licitações, deverão ser observadas as seguintes:

I – (...);

II – (...);

III - nos expedientes em que for proposta a não realização da licitação, por se tratar de caso de dispensa ou de inexigibilidade previsto nos artigos [24](#) e [25](#) da Lei nº [6.544](#), de 22 de novembro de 1989, o órgão proponente deverá manifestar-se, expressa e conclusivamente, sobre a razoabilidade do preço indicado para contratação;

IV – (...)



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

23. Inobstante, verifica-se que foi providenciada, via e-mail, a colheita de anuência do representante legal da empresa pretendida ao aludido documento ([0450941](#)), bem como ao modelo requerido ([0451023](#)), comprovando sua total aquiescência aos termos neles postos, não podendo futuramente questioná-los. Além disso, o Termo de Referência **deverá estar aprovado** pela autoridade competente – nos moldes dos artigos 7º, inciso I, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 –, antes de ser integralizado ao contrato (ou à nota de empenho, conforme o caso) como Anexo.

24. Ressalto que **a autoridade competente deverá emitir uma declaração de dispensa de licitação**, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, certificando que o preço dos serviços permite a contratação direta, e que se encontra adequado aos valores praticados no mercado, de forma a não importar em indevida onerosidade ao erário público. Para tal mister a minuta [0663500](#) mostra-se, em linhas gerais, adequada, ressalvando à área técnica competente que se assegure do correto preenchimento acerca dos dados constantes do processo.

25. Ainda no que diz respeito à instrução processual, observo à área técnica responsável a sua necessária complementação com (i) documento pessoal do representante legal da empresa a que se pretende contratar, (ii) Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, (iii) pesquisa do CNPJ da contratada junto ao sítio federal de sanções administrativas (CEIS⁵), (iv) pesquisa do CNPJ da contratada junto ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP⁶, ao Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP⁷, e (v) na relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo⁸.

26. Além disso, deverá se certificar de que todos os documentos de habilitação fiscal e trabalhista constantes dos autos se encontram válidos, atestando a regularidade da empresa para contratar com o Poder Público, observando-se, desde logo, que os documentos atinentes à Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, ao Certificado de Regularidade do FGTS-CRF e Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de

⁵ Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas.

⁶ <<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>>

⁷ <<http://www.corregedoria.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx>>

⁸ <<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>>



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, anexados aos autos, encontram-se vencidos.

27. Nesse mesmo sentido, deverá a área técnica se assegurar de que a subscritora das declarações anexadas ao documento [0386165](#), detém poderes necessários para tanto.

28. Observo que não foi apresentada minuta contratual, o que permite concluir que a contratação em tela será efetuada por intermédio de uma das modalidades alternativas constantes do art. 62, da Lei nº 8.666/1993, o que, diante do valor da contratação, se mostra viável. Todavia, na hipótese de utilização da nota de empenho em substituição ao instrumento contratual, portanto, recomendo que o Termo de Referência já aprovado pela autoridade competente seja anexado àquela como Anexo.

29. Anoto que foi realizada a comprovação dos recursos orçamentários para fazer frente à contratação ora pretendida ([9596568](#)).

30. Por fim, a contratação direta em razão da dispensa de licitação pelo valor independe de ratificação, impondo-se, tão somente, a publicação do pertinente extrato, na imprensa oficial, como de praxe, por ser “condição indispensável para sua eficácia” (parágrafo único do artigo 61 da Lei federal nº 8.666/1993).

31. Pelo exposto, desde que formalizada a dispensa pela autoridade responsável e desde que atendidas todas as exigências arroladas nos itens anteriores, considero juridicamente viável a contratação direta ora pretendida, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93.

32. Com tais considerações, restituam-se os autos à d. Chefia de Gabinete, para prosseguimento.

É o parecer que submeto à consideração superior.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE
GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

São Paulo, 31 de outubro de 2023.

JULIO ROGERIO ALMEIDA DE SOUZA
Procurador do Estado



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE GESTÃO E
GOVERNO DIGITAL**

PROCESSO: SEI-018.00000352/2023-15

INTERESSADO: SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL - CLC

ASSUNTO: Contratação de empresa para confecção de cordão para crachá personalizado.

Aprovo o Parecer CJ/SGGD nº 120/2023, por seus próprios e jurídicos fundamentos. À origem, para ciência e providências.

São Paulo, 1 de novembro de 2023.

SILVIO ROMERO PINTO RODRIGUES JÚNIOR
Procurador - Chefe da CJ/SGGD



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Chefia de Gabinete**

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Nº do Processo: 018.00000352/2023-15

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa para confecção de cordão para crachá personalizado.

Em face do que consta no Parecer CJ/SGGD nº 120/2023 SEI 11330045, encaminhe-se a Coordenadoria de Gestão Administrativa para conhecimento e demais providências visando a contratação pretendida.

SGGD, na data da assinatura digital.

**TARCILA PERES SANTOS
Chefe de Gabinete**



Documento assinado eletronicamente por **Tarcila Peres Santos, Chefe de Gabinete**, em 07/11/2023, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando



o código verificador **11512528** e o código CRC **32EB78D0**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Coordenadoria de Gestão Administrativa**

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 018.00000352/2023-15

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa para confecção de cordão para crachá personalizado.

Ao DFC.

Devolvemos o presente para ciência e atendimento ao parecer CJ nº 120/2023 11330045 e demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **Helvio Gabriel Jorge Cardoso Vieira, Coordenador**, em 08/11/2023, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0011729070** e o código CRC **D35A29AE**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Departamento de Finanças e Contratos**

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 018.00000352/2023-15

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa para confecção de cordão para crachá personalizado.

Encaminhe-se os autos para o Centro de Licitação e Contratos para atendimento ao parecer 11330045.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Silva Aguiar, Diretor Técnico III**, em 08/11/2023, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0011744036** e o código CRC **31984BFA**.

RE: Atendimento Parecer CJ/SGGD n.º 120/2023, SEI-018.00000352/2023-15

Ana Flavia Rodrigues <afrodrigues@sp.gov.br>

Sex, 10/11/2023 12:00

Para:Victoria Yurkin Smalkoff <vysmalkoff@sp.gov.br>;Ines da Conceicao Costa <iccosta@sp.gov.br>

Cc:Danielle dos Reis Queiroga <dqueiroga@sp.gov.br>

Prezada,

Em atendimento aos itens 18, 19, 20, 21 e 22 do Parecer CJ/SGGD nº 120/2023, seguem as informações:

- Item 18: Atestamos que os procedimentos adotados nos autos estão de acordo com o instituído pelo Decreto Estadual nº 63.316/2018, uma vez que estamos solicitando cordões de crachá personalizados e a BEC não possui tal especificação. O item 2 da letra f do inciso III do Artigo 2º do mesmo Decreto menciona que não serão admitidas as cotações de itens com especificações ou características distintas das especificações solicitadas.

- Item 19: Em relação ao quantitativo da referida aquisição, atestamos que a contratação será suficiente para atender às necessidades da Pasta no corrente exercício.

- Item 20: O item cotado bem como a melhor proposta está de acordo com o solicitado no Termo de Referência, 0211863, e com o modelo especificado, 0386076.

- Item 21: Em relação aos parâmetros elencados na legislação mencionada, informamos que foram realizadas solicitações de orçamentos com diversos fornecedores do ramo, que obtiveram acesso ao termo de referência com as características e as especificações técnicas do objeto a ser adquirido, conforme demonstrado nos e-mails encaminhados 0282142 e ratificado no documento 8781597.

- Item 22: O Termo de Referência apresentado 0211863, reúne todos os elementos técnicos necessários para referida aquisição, atendendo assim o disposto no artigo 6º, inciso IX, da lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,

Ana Flavia Rodrigues

Diretor Técnico II

Secretaria de Gestão e Governo Digital do Estado de São Paulo

Departamento de Apoio Logístico

Centro de Administração Patrimonial e de Material

Avenida Rangel Pestana, 300 - 14º andar

Fone: (11) 3117.2212 | afrodrigues@sp.gov.br

De: Victoria Yurkin Smalkoff <vysmalkoff@sp.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 9 de novembro de 2023 16:16

Para: Ana Flavia Rodrigues <afrodrigues@sp.gov.br>; Ines da Conceicao Costa <iccosta@sp.gov.br>

Cc: Danielle dos Reis Queiroga <dqueiroga@sp.gov.br>

Assunto: Atendimento Parecer CJ/SGGD n.º 120/2023, SEI-018.00000352/2023-15

Boa tarde,

"18. Observo, contudo, ser de todo conveniente que seja providenciada consulta ao SIAFÍSICO, nos moldes do artigo 8º do Decreto nº 47.945 de 16 de julho de 2003, para tornar mais abrangente a investigação, de molde a aferir a compatibilidade dos preços oferecidos também com aqueles negociados no setor público.

19. Em decorrência, forçoso alertar à Administração que, nos termos dos incisos I e II do artigo 24 da Lei 8666/93, é vedado fracionar o objeto da contratação nas hipóteses em que se possa contratá-lo de uma só vez, de forma a possibilitar a dispensa de licitação em razão do valor³. Desse modo, anoto cumprir à Administração atestar que a contratação em análise é suficiente para atender às necessidades da Pasta no corrente exercício, de modo a evitar que seja efetuada nova contratação, caracterizando a divisão do objeto, conduta esta não amparada pela Lei.

20. Anoto, ademais, à área técnica responsável, que se certifique de que o objeto cotado junto às empresas consultadas está em consonância com os exatos termos e quantitativos discriminados no Termo de Referência 0211863 e com o modelo especificado 0386076.

21. O Centro de Administração Patrimonial e de Material atestou nos autos que a Bolsa Eletrônica de Compras – BEC não possui especificação para o item personalizado a que ora se pretende adquirir (0451083). Registro, no entanto, a necessidade de observância ao Decreto nº 63.316/2018, em especial o artigo 2º, II e III, c. c §1º, recomendando-se, portanto, a complementação da pesquisa de preços com os demais parâmetros elencados na legislação mencionada, sem o que a contratação é irregular. 21.1. E nos termos dos incisos III e IV do artigo 2º do Decreto nº 36.226, de 15/12/924, tanto nos casos de dispensa como nos de inexigibilidade de licitação, "... o órgão proponente deverá manifestar-se, expressa e conclusivamente, sobre a razoabilidade do preço indicado para contratação".

22. Com relação ao Termo de Referência apresentado 0211863 observo que se encontra assinado digitalmente pela servidora que o elaborou, anotando-se à área técnica responsável que se assegure de que tal documento reúne todos os elementos técnicos necessários para precisar o objeto e, assim, estabelecer as condições necessárias para a contratação, devendo atender, no que couber, ao disposto no artigo 6º, inciso IX, da Lei nº 8.666/93. Conveniente, contudo, que o modelo do objeto pretendido pela Administração (0386076) reste integralizado àquele Termo de Referência."

Att,

Victoria Yurkin Smalkoff



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SPIRIT MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA IDENTIFICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.023.761/0001-85

Certidão nº: 63549743/2023

Expedição: 13/11/2023, às 12:32:36

Validade: 11/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SPIRIT MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA IDENTIFICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.023.761/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SPIRIT MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA IDENTIFICACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **11.023.761/0001-85**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:29:50 do dia 13/11/2023 , com validade até o dia 13/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: HbG826bS3cPpyACoJYQ9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.023.761/0001-85
Razão Social: SPIRIT MAX COMERCIO DE PRODUTOS PARA IDENTIFICACAO LTDA
Endereço: R ADAUTO LEMOS 227 / JARDIM APURA / SAO PAULO / SP / 04470-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/11/2023 a 05/12/2023

Certificação Número: 2023110608512402968586

Informação obtida em 13/11/2023 12:09:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SPIRIT MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA IDENTIFICACAO LTDA
CNPJ: 11.023.761/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 01:24:55 do dia 09/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/05/2024.

Código de controle da certidão: **B6D7.EC47.E79C.BFBE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

solicitação de documentação - Secretaria de Gestão e Governo Digital

Victoria Yurkin Smalkoff <vysmalkoff@sp.gov.br>

Seg, 13/11/2023 12:22

Para:comercial@spiritmax.com.br <comercial@spiritmax.com.br>;Ana Flavia Rodrigues <afrdrigues@sp.gov.br>

Cc:Danielle dos Reis Queiroga <dqueiroga@sp.gov.br>

Bom dia,

Para darmos continuidade à contratação de serviço de confecção de cordão personalizado para crachá, junto a Secretaria de Gestão e Governo Digital, solicitamos com a maior urgência o envio de documento pessoal do representante legal da empresa bem como comprovação de que a subscritora das declarações anexadas, detém poderes necessários para tanto.

No aguardo,

Att,

Victoria Yurkin Smalkoff - Departamento de Finanças e Contratos



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
GABINETE DO SECRETÁRIO**

I - Declaro, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93 e suas atualizações, em observância às normas da Lei Estadual nº 6544/89, a Dispensa de Licitação para a contratação da Empresa SPIRIT MAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA IDENTIFICAÇÃO LTDA, visando a contratação de empresa para confecção de 500 cordões para crachá personalizados para uso dos funcionários da Secretaria de Gestão e Governo Digital, no valor total de R\$ 1.990,00 (hum mil, novecentos e noventa reais);

II - Declaro que o preço está compatível com aquele praticado no mercado, conforme pesquisa de preços 0282142 e Grade Comparativa de Preços 0288029, sendo o valor praticado o de mercado, de forma a não acarretar indevida onerosidade ao erário;

III – Autorizo a despesa no valor de R\$ 1.990,00 (hum mil, novecentos e noventa reais);

VI – Aprovo o Termo de Referência constante no documento 0211863;

V- Restitua-se ao Departamento de Finanças e Contratos para demais providências pertinentes.

Tarcila Peres Santos
Chefe de Gabinete

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CLAUDIA CAETANO DOS SANTOS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
25821451 SSP/SP

CPF
165.903.748-48

DATA NASCIMENTO
13/01/1972

FILIAÇÃO
CICERO CAETANO

ANA VIEIRA CAETANO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01093799302

VALIDADE
09/08/2024

1ª HABILITAÇÃO
04/12/1998

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1907158404

OBSERVAÇÕES

Claudia Caetano dos Santos

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
10/08/2019

Paulo Roberto Falcao Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

47519682786
SP986381756



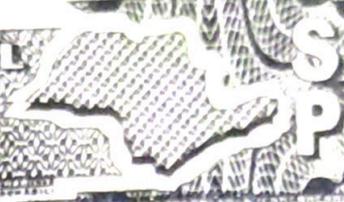
SÃO PAULO



PROIBIDO PLASTIFICAR
1907158404



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
CLAUDIA CAETANO DOS SANTOS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
25821451 SSP/SP

CPF
165.903.748-48

DATA NASCIMENTO
13/01/1972

FILIAÇÃO
CICERO CAETANO

ANA VIEIRA CAETANO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01093799302

VALIDADE
09/08/2024

1ª HABILITAÇÃO
04/12/1998

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
1907158404

OBSERVAÇÕES

Claudia Caetano dos Santos

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
10/08/2019

Paulo Roberto Falcao Ribeiro

Paulo Roberto Falcao Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

47519682786
 SP986381756

PROIBIDO PLASTIFICAR
1907158404



SÃO PAULO



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****SPIRIT MAX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA
IDENTIFICAÇÃO LTDA****CNPJ Nº 11.023.761/0001-85****NIRE Nº 35.223.480.427**

Os signatários do presente instrumento de alteração de contrato social, a Sra. **CLAUDIA CAETANO DOS SANTOS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de Identidade RG nº 25.821.451-SSP/SP e do CPF n.º 165.903.748-48, e Sr. **JOEL FRANCISCO DOS SANTOS**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário portador da Cédula e Identidade RG n.º 20.795.927-SSP-SP, e do CPF n.º 118.548.188-56, ambos residentes e domiciliados nesta Capital à Rua Adauto Lemos nº 227- Casa 02 - CEP 04470-190, no bairro do Jd Apura, Município e Estado de São Paulo, únicos sócios da firma que gira nesta capital sob a denominação de **SPIRIT MAX COMERCIO DE PRODUTOS PARA IDENTIFICAÇÃO LTDA ME**, com contrato social registrado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, sob.nº 35.223.480.427, em sessão de 16 de Julho de 2.009 e posteriores alterações, sendo a última arquivada sob nº 275.963/11-1 em sessão de 22 de Julho de 2011 , **CNPJ nº 11.023.761/0001-85**;

ITEM I

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de **COMÉRCIO DE CRACHAS E ARTIGOS PARA IDENTIFICAÇÃO EM GERAL**, a partir desta data passa a ter por objeto social a exploração dos ramos de **COMÉRCIO DE CRACHAS E ARTIGOS PARA IDENTIFICAÇÃO EM GERAL, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USOS INDUSTRIAIS**;

CLÁUSULA SEGUNDA:- A sede da sociedade, sendo também sede do estabelecimento, que era na **Av Cupece, n.º 1.603 - Conjunto 04 – CEP 04365-000**, no bairro do Jd Prudência, no Município e Estado de São Paulo, passa a ser a partir desta data na **Rua Francisco Teles Dourado, n.º 66 – Bairro Jd Prudência - CEP: 04649-040**, no Município e Estado de São Paulo;

CLÁUSULA TERCEIRA:- A partir desta data a sociedade passará a girar sob a denominação social de **“SPIRIT MAX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA IDENTIFICAÇÃO LTDA”** e seu uso será obrigatório em todas as operações sociais da sociedade;

CLÁUSULA QUARTA:- Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do primitivo contrato social e posteriores alteração que pela presente não foram alteradas e nem modificadas;

CLÁUSULA QUINTA: O endereço de ambos os sócios, a Sra. CLAUDIA CAETANO DOS SANTOS e o Sr. JOEL FRANCISCO DOS SANTOS, que era: Rua Adauto Lemos nº 227- Casa 02 - CEP 04470-190, no bairro do Jd Apura, Município e Estado de São Paulo , a partir desta data passa a ser: **Rua das Flechas, n.º 541 – Apto 74 – Jardim Prudência – São Paulo – SP – CEP: 04364-030**

Os sócios resolvem ainda neste ato, consolidar o referido contrato social, cujo as CLÁUSULAS passarão a vigir com as seguintes redações;

ITEM II

São seus únicos administradores:

Sra. **CLAUDIA CAETANO DOS SANTOS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 25.821.451-SSP-SP e do CPF nº 165.903.748-48, residente e domiciliada nesta Capital à Rua das Flechas, n.º 541 – Apto 74 – Jardim Prudência – São Paulo – SP – CEP: 04364-030;

Sr. **JOEL FRANCISCO DOS SANTOS**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 20.795.927 -SSP/SP e do CPF nº 118.548.188-56, residente e domiciliado nesta capital Rua das Flechas, n.º 541 – Apto 74 – Jardim Prudência – São Paulo – SP – CEP: 04364-030;

;

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade girará sob a denominação social de **“SPIRITI MAX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA IDENTIFICAÇÃO LTDA”**;

CLÁUSULA SEGUNDA:- A sociedade terá sua sede e foro jurídico à **Rua Francisco Teles Dourado, n.º 66 – Bairro Jd Prudência - CEP: 04649-040**, no Município e Estado de São Paulo, podendo abrir filiais, sucursais, agencias e depósitos fechados em qualquer parte do território nacional, ou fora dele, atribuindo-lhes capital autônomo, conforme Legislação vigente à época;

CLÁUSULA TERCEIRA:- O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado;

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS E DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA:- A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de **COMÉRCIO DE CRACHAS E ARTIGOS PARA IDENTIFICAÇÃO EM GERAL, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USOS INDUSTRIAIS;**

CLÁUSULA QUINTA:- O capital social da empresa é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), dividido em 5.000 (Cinco Mil) cotas de capital social no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas e realizadas em boa moeda corrente do País e distribuída entre eles na seguinte proporção:-

SÓCIOS	CÓTAS	VALOR R\$
CLAUDIA CAETANO DOS SANTOS.....	2.500.....	2.500,00
JOEL FRANCISCO DOS SANTOS	2.500.....	2.500,00
TOTAIS	5.000.....	5.000,00

PARAGRAFO ÚNICO:- De acordo com o artigo 1.052 do código civil (Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002) a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO E DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA:- A administração, bem como a representação ativa e passiva da sociedade em juízo ou fora dele, será exercida pelos sócios em conjunto ou em separado, os quais terão amplos, gerais e irrestritos poderes para administrarem e conduzirem os negócios sociais da sociedade, somente nos assuntos e negócios que digam respeito à mesma;

CLÁUSULA SÉTIMA:- Uma vez que a administração ficará distribuída entre os sócios, toda a responsabilidade pela a administração também ficará sob a responsabilidade dos mesmos de acordo com a sua participação no capital social, conforme estabelecido nas CLÁUSULAS 5ª e 6ª e no artigo 1.052 do código civil (Lei 10.406 de 10/01/2002);

CLÁUSULA OITAVA:- O nome da sociedade, só poderá ser usado em negócios e assuntos relacionados com seus objetos sociais, visando à boa administração da sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, seja em favor dos cotistas ou de terceiros, tais como: fianças, avais, endossos e aceites de favor, os quais, se praticados, serão totalmente nulos em relação à sociedade, cabendo exclusivamente ao sócio infringente o ônus e a responsabilidade pelos atos praticados;

CLÁUSULA NONA:- O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término do exercício, compete aos administradores mandar confeccionar inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico para prestação de contas da administração, cabendo aos sócios os lucros ou prejuízos apurados na proporção de sua participação no capital social;

CAPÍTULO IV- DO QUORUM, DA CESSÃO E DA SUCESSÃO DAS COTAS

CLÁUSULA DÉCIMA:- O quorum exigido para as deliberações da sociedade, inclusive para alteração deste instrumento, são estabelecidos nos artigos 999 e 1.010 do código civil (Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002);

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, vendidas ou transferidas, dadas em caução ou penhor a terceiros, sem o consentimento por escritos dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência, para a sua aquisição se postas a venda. O (a) sócio (a) retirante deverá, com antecedência de 60 (sessenta) dias, notificar por escrito ao(s) outro(s) sócio (s), a intenção de ceder suas cotas (art. 1.056 e 1.057 do código civil –lei 10.406 de 10/01/2002);

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- No caso de morte, interdição ou incapacidade, ou ainda na hipótese de retirada voluntária de um dos sócios, a sociedade não dissolverá, revertendo as cotas do sócio retirante ou pré-morto para a sociedade, que as adquirirá com os fundos que vier a dispor, mediante o pagamento ao sócio retirante e aos herdeiros legais do sócio pré-morto, e estes direitos serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado na época em que ocorrer o falecimento ou retirada espontânea de um dos sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- Caso os herdeiros legais do sócio pré-morto, resolvam ingressar na sociedade, isto far-se-á por decisão dos sócios remanescentes, que poderão aceita-los ou rejeita-los na sociedade, caso os aceitem estes terão direito somente às cotas que possuía o sócio pré-morto e também assumir todas as responsabilidades, bem como os direitos do sócio pré-morto. Caso os sócios remanescentes não aceitem, deverão pagar-lhes os direitos;

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES DIVERSAS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- Nos futuros aumentos de capital social, os sócios terão direito a subscrição proporcional às cotas já possuídas, exceto no caso de manifestarem-se por escrito;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- Todos os administradores terão a uma retirada mensal a título de pró-labore, para fazer frente aos seus gastos pessoais, mas respeitando as condições do caixa da sociedade e os limites impostos pela legislação;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:- Qualquer dúvida ou omissão, oriunda deste instrumento, seja judicial ou extrajudicial será solucionada conforme o que determina código civil (Lei 10.406 de 10/01/2002), para resolve-las, e nas omissões deste, será adotada a lei das S/A – Lei 6.404/76, e desde já fica eleito o Foro do Município de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste instrumento com a exclusão de qualquer outro;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:- Por decisão unânime de todos os administradores, a sociedade não terá Conselho Fiscal, e como as reuniões mensais e na própria sede da sociedade, em dia e hora já previamente conhecidos pelos sócios, fica dispensada a convocação por edital para as reuniões de prestação de contas entre os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:- Nas futuras deliberações e decisões dos sócios, os administradores adotarão as normas estabelecidas no Art. 1.072, Parágrafo 3º. Do código Civil (Lei 10.406 de 10/01/2. 002);

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:- Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração de sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra e economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade;

CLÁUSULA VIGÉSIMA:- Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previsto em lei, que os impeçam de exercer quaisquer atividades mercantis;

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:- Para todas as questões oriundas desta consolidação de contrato social, fica desde de já eleito o foro da comarca da Cidade de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiada que seja;

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições, as partes assina o presente instrumento particular que foi feito em 03 (Três) vias de igual teor forma e valor, juntamente com duas testemunhas.

São Paulo, 06 de Abril de 2018

TESTEMUNHAS

Edson Ap. Della Creche
RG nº 9.933.417-SSP-SP
CPF nº 853185318-49

CLAUDIA CAETANO DOS SANTOS

Marcos Luczensky
RG nº 7.737.780-SSP-SP
CPF nº 695.415.078-91

JOEL FRANCISCO DOS SANTOS

JUCESP
04 MAI 2018

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO 218.571/18-5

FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS
SECRETARIA GERAL

JUCESP



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Centro de Licitações e Contratos**

DESPACHO

Nº do Processo: 018.00000352/2023-15

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa para confecção de cordão para crachá personalizado.

Em atendimento ao Parecer da Consultoria Jurídica da Pasta Parecer CJ/SGGD nº 120/2023 DOC 11330045 temos a comentar:

Itens 18, 19, 20, 21 e 22 – Atendidos pela área técnica conforme DOC 0012129681;

Itens 23 e 24 – serão atendidos oportunamente conforme minuta Doc0012154872

Itens 25, 26– atendidos conforme DOC 0012135867 ,0012136558 e 0012154872;

Item 27 – atendido conforme DOC 0012160181;

Item 28 – será observado pela administração;

Item 30 – será atendido oportunamente;

Diante dos elementos constantes, tendo sido atendido o Parecer Jurídico CJ/SGGD nº 120/2023 DOC 11330045 propomos encaminhamento ao DFC para encaminhamento à Chefia de Gabinete para assinatura da Dispensa de Licitação.

São Paulo, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]
[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Victoria Yurkin Smalkoff, Assessor Técnico I**, em 13/11/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0012161021** e o código CRC **E7F8B813**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Coordenadoria de Gestão Administrativa**

DESPACHO

Nº do Processo: 018.00000352/2023-15

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa para confecção de cordão para crachá personalizado.

DESPACHO

I - Declaro, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93 e suas atualizações, em observância às normas da Lei Estadual nº 6544/89, a Dispensa de Licitação para a contratação da Empresa SPIRIT MAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA IDENTIFICAÇÃO LTDA, visando a contratação de empresa para confecção de 500 cordões para crachá personalizados para uso dos funcionários da Secretaria de Gestão e Governo Digital, no valor total de R\$ 1.990,00 (hum mil, novecentos e noventa reais);

II - Declaro que o preço está compatível com aquele praticado no mercado, conforme pesquisa de preços 0282142 e Grade Comparativa de Preços 0288029 e ratificação 8975020, sendo o valor praticado o de mercado, de forma a não acarretar indevida onerosidade ao erário;

III - Autorizo a despesa no valor de R\$ 1.990,00 (hum mil, novecentos e noventa reais);

VI – Aprovo o Termo de Referência constante no documento 0211863;

V- Restitua-se ao Departamento de Finanças e Contratos para demais providências

pertinentes.

Tarcila Peres Santos
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Tarcila Peres Santos, Chefe de Gabinete**, em 13/11/2023, às 22:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0012190735** e o código CRC **1B13E3ED**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Departamento de Finanças e Contratos**

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 018.00000352/2023-15

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa para confecção de cordão para crachá personalizado.

Encaminhe-se os autos para o Centro de Licitação e Contratos para prosseguimento que se fizerem necessários.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Silva Aguiar, Diretor Técnico III**, em 14/11/2023, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0012300417** e o código CRC **33C12448**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Centro de Licitações e Contratos**

DESPACHO

Nº do Processo: 018.00000352/2023-15

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa para confecção de cordão para crachá personalizado.

Diante os elementos constantes, encaminhe-se ao DFC com proposta de envio ao COF para Empenho, em favor da empresa a Empresa SPIRIT MAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA IDENTIFICAÇÃO LTDA, no valor total de R\$ 1.990,00 (hum mil, novecentos e noventa reais).

São Paulo, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]
[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Victoria Yurkin Smalkoff, Assessor Técnico I**, em 16/11/2023, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando



o código verificador **0012399036** e o código CRC **0A738E4E**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Departamento de Finanças e Contratos**

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 018.00000352/2023-15

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa para confecção de cordão para crachá personalizado.

Encaminhe-se os autos para o Centro de Orçamento e Finanças para atendimento ao despacho 0012399036.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Silva Aguiar, Diretor Técnico III**, em 17/11/2023, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0012557072** e o código CRC **96AF2B51**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Centro de Orçamento e Finanças**

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 018.00000352/2023-15

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa para confecção de cordão para crachá personalizado.

Paulo.

Fazer a nota de empenho conforme solicitado

São Paulo, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]

[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Djair Domingos de Araujo, Assessor Técnico II**, em 17/11/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0012589576** e o código CRC **3EFC2D4B**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Centro de Orçamento e Finanças

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 018.00000352/2023-15

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa para confecção de cordão para crachá personalizado.

INFORME:

Emitida a Nota de Empenho sob# 2023NE00208, encaminhada por E-mail ao DFC, para coleta de assinatura.

São Paulo, 17 de Novembro de 2023.

Paulo Gomes
[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Gomes, Oficial Administrativo**, em 17/11/2023, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando



o código verificador **0012594066** e o código CRC **A7530DC2**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Departamento de Finanças e Contratos**

DESPACHO

Nº do Processo: 018.00000352/2023-15

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa para confecção de cordão para crachá personalizado.

Encaminhe se à Chefia de Gabinete através da Coordenadoria de Administração, para assinatura da nota de empenho no valor de R\$ 1.990,00 (um mil e novecentos e noventa reais), para contratação confecção de cordão para crachá personalizado.



Documento assinado eletronicamente por **Alana Clear Vilar Sauter, Diretor II**, em 17/11/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0012606007** e o código CRC **A8D577D5**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Coordenadoria de Gestão Administrativa

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 018.00000352/2023-15

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa para confecção de cordão para crachá personalizado.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFEM - 2023NE00202

UG	530102 - COORDENADORIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA										
Gestão	00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO										
Data de Emissão	17NOV2023										
CNPJ/CPF/UG	11023761000185 - SPIRIT MAX IND. E COMERCIO DE PRODUTOS LT										
Credor	SPIRIT MAX IND. E COMERCIO DE PRODUTOS LT										
Endereço	R FRANCISCO TELES DOURADO, 66 JD PRUDENCIA -										
Cidade	SAO PAULO	UF	SP	CEP	04649-040						
Origem Material											
Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI	PTRES				
400051	53001	04122200050230000	150010001	33903999	530010	000.000.0100	530107				
No Processo	20231343535		Acordo								
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL		Ref Dispensa	LF 8.666/93							
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.		Modalidade	1 - ORDINARIO							
Empenho Orig.			Nº Contrato			Nº OC					
Valor do Empenho R\$	1.990,00 (um mil e novecentos e noventa reais)										
Cronograma											
<table border="1"><thead><tr><th>Mês</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>11</td><td>1.990,00</td></tr></tbody></table>								Mês	Valor	11	1.990,00
Mês	Valor										
11	1.990,00										
Item:	001	Unidade de Medida	UNID	Quantidade	0500	Preço Unitário	3,98	Preço Total	1.990,00		
Descrição: PARA ATENDER DESPESAS COMCONFECAO DE CORDAO PERSONALIZADO PARA CRACHÁ FUN-CIONAL - SGGD.											

Total ou Valor a Transportar R\$	1.990,00
Local de Entrega	AV. RANGEL PESTANA, 300 - CENTRO - SP
Data de Entrega	17NOV2023

TARCILA PERES SANTOS
32592835873
Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	PAULO SERGIO GOMES - 530001
--------------------------	-----------------------------



Documento assinado eletronicamente por **Tarcila Peres Santos**, **Chefe de Gabinete**, em 17/11/2023, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0012620654** e o código CRC **BC2CABD5**.



Sua conexão com o futuro.

- 1 - Atestamos a transmissão deste arquivo, reiterando a responsabilidade integral do publicante quanto ao seu conteúdo;
- 2 - Sua publicação fica condicionada ao atendimento das normas de publicação dos cadernos do Diário Oficial.

As seguintes publicações foram recebidas com sucesso:

Comprovante de recebimento n. 4859212

Nome do Publicante: SECRETARIA DE GESTAO E GOVERNO DIGITAL

Nome do usuário: ALANA CLEIA VILAR SAUTER null

CPF do usuário: 27711473869

Data de Recebimento: 22/11/2023 11:41:02

Caderno: Executivo I

Secao: Departamento de Financas e Contratos

Tipo de Materia: Despacho

Arquivo: Despacho da Chefia de Gabinete de 018.00000352.2023-15.txt

Tamanho: 732 B

Hash MD5: 28321EE0B74A85A6CCBC08B37FE5E90D

Retranca: E1.EAR.31.001.ALANACVS1.txt

Sobrescrito: Nao.

RECURSOS: são originários do Tesouro do Estado e irão onerar o elemento econômico – 449052 – equipamentos e material permanente, PTRES 280311 – Suporte a Gestão de Defesa Civil.

PRAZO: O prazo para a execução é de 10 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 06 de Novembro de 2023.

PROCESSO: CM-PRC-2023-00124-DM

PARTÍCIPES: Casa Militar do Gabinete do Governador, por intermédio da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, e o Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA SERRA.

OBJETO DO CONVÊNIO: transferência de equipamentos para ações de proteção e defesa civil

VALOR: R\$ 121.600,00 (cento e vinte e um mil e seiscentos reais), de responsabilidade do ESTADO.

RECURSOS: são originários do Tesouro do Estado e irão onerar o elemento econômico – 449052 – equipamentos e material permanente, PTRES 280311 – Suporte a Gestão de Defesa Civil.

PRAZO: O prazo para a execução é de 10 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 06 de Novembro de 2023.

PROCESSO: CM-PRC-2023-00122-DM

PARTÍCIPES: Casa Militar do Gabinete do Governador, por intermédio da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, e o Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JARDIM.

OBJETO DO CONVÊNIO: transferência de equipamentos para ações de proteção e defesa civil

VALOR: R\$ 121.600,00 (cento e vinte e um mil e seiscentos reais), de responsabilidade do ESTADO.

RECURSOS: são originários do Tesouro do Estado e irão onerar o elemento econômico – 449052 – equipamentos e material permanente, PTRES 280311 – Suporte a Gestão de Defesa Civil.

PRAZO: O prazo para a execução é de 10 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 06 de Novembro de 2023.

PROCESSO: CM-PRC-2023-00112-DM

PARTÍCIPES: Casa Militar do Gabinete do Governador, por intermédio da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, e o Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI.

OBJETO DO CONVÊNIO: transferência de equipamentos para ações de proteção e defesa civil

VALOR: R\$ 121.600,00 (cento e vinte e um mil e seiscentos reais), de responsabilidade do ESTADO.

RECURSOS: são originários do Tesouro do Estado e irão onerar o elemento econômico – 449052 – equipamentos e material permanente, PTRES 280311 – Suporte a Gestão de Defesa Civil.

PRAZO: O prazo para a execução é de 10 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 07 de Novembro de 2023.

PROCESSO: CM-PRC-2023-00120-DM

PARTÍCIPES: Casa Militar do Gabinete do Governador, por intermédio da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, e o Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES FRONTEIRAS.

OBJETO DO CONVÊNIO: transferência de equipamentos para ações de proteção e defesa civil

VALOR: R\$ 121.600,00 (cento e vinte e um mil e seiscentos reais), de responsabilidade do ESTADO.

RECURSOS: são originários do Tesouro do Estado e irão onerar o elemento econômico – 449052 – equipamentos e material permanente, PTRES 280311 – Suporte a Gestão de Defesa Civil.

PRAZO: O prazo para a execução é de 10 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 06 de Novembro 2023.

CASA MILITAR

Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Aditamento do Convênio nº CMil – 001/640/2023, com município de Caraguatatuba, transferência de recursos para despesas com serviços destinados a ações de resposta de Proteção e Defesa Civil.

CLÁUSULA PRIMEIRA
O caput da Cláusula Terceira do Termo de Convênio nº CMil – 001/640/2023, passa a vigorar com a seguinte redação: “O valor do presente convênio é de R\$ 690.260,63 (seiscentos e noventa mil e duzentos e sessenta reais e sessenta e três centavos), cabendo à COORDENADORIA a transferência desta quantia, que onerará o elemento econômico 334039 do orçamento da Casa Militar”.

CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio referido no preâmbulo, não modificadas por este termo.

CASA MILITAR
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Aditamento do Convênio nº CMil – 004/640/2023, com município de Bertioga, transferência de recursos para despesas com serviços destinados a ações de resposta de Proteção e Defesa Civil.

CLÁUSULA PRIMEIRA
O caput da Cláusula Terceira do Termo de Convênio nº CMil – 004/640/2023, passa a vigorar com a seguinte redação: “O valor do presente convênio é de R\$ 947.050,00 (novecentos e quarenta e sete mil e cinquenta reais), cabendo à COORDENADORIA a transferência desta quantia, que onerará o elemento econômico 334039 do orçamento da Casa Militar”.

CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio referido no preâmbulo, não modificadas por este termo.

Divisão de Convênios
CASA MILITAR
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Despacho do Coordenador, de 22-11-2023

Alterando o contido no Termo de Convênio abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:
MUNICÍPIO DE ELORADO - PROCESSO N.º CMIL 775.688/2021 – construção de ponte em concreto sobre o Córrego Formoso que dá acesso ao bairro Quadro Vergueiro e Turvo Etá, estrada ELD 320.

CLÁUSULA PRIMEIRA
A Cláusula Décima Primeira do Convênio n.º CMil – 012/630/2021, passa a vigorar com a seguinte redação: “CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Da Vigência
O presente convênio vigorará de 30/09/2023 até 29/12/2023, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo aditivo.”

CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio referido no preâmbulo, não modificadas por este termo.

Alterando o contido no Termo de Convênio abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:
MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA - PROCESSO N.º CMIL 550.191/2022 – construção de ponte de acesso ao distrito da Roseta, estrada vicinal PGP-161, sobre o rio Capivara.

CLÁUSULA PRIMEIRA
A Cláusula Décima Primeira do Convênio n.º CMil – 040/630/2022, passa a vigorar com a seguinte redação: “CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Da Vigência
O presente convênio vigorará de 04/12/2023 até 01/06/2024, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo aditivo.”

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio referido no preâmbulo, não modificadas por este termo.

Alterando o contido no Termo de Convênio abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA PAULISTA - PROCESSO N.º CMIL 415.548/2022 – construção ponte mista de aço e concreto armado, sobre a estrada FLP-0321, córrego Indaiazinho.

CLÁUSULA PRIMEIRA
A Cláusula Terceira do Convênio n.º CMil - 028/630/2022, passa a vigorar com a seguinte redação: “CLÁUSULA TERCEIRA

Do Valor e dos Recursos
O valor do presente convênio é de R\$ 2.302.235,69 (dois milhões, trezentos e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos), cabendo à COORDENADORIA o repasse da quantia de R\$ 2.062.382,86 (dois milhões, sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos), que onerará o elemento econômico 444051 do orçamento da Casa Militar, sendo R\$ 239.852,83 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos), de responsabilidade do MUNICÍPIO.”

CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio referido no preâmbulo, não modificadas por este termo.

Alterando o contido no Termo de Convênio abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:
MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ - PROCESSO N.º CMIL 535.066/2022 – construção de ponte em concreto armado na estrada Felício Roberto Manfredini, sobre o ribeirão Santa Cruz.

CLÁUSULA PRIMEIRA
A Cláusula Décima Primeira do Convênio n.º CMil – 036/630/2022, passa a vigorar com a seguinte redação: “CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Da Vigência
O presente convênio vigorará de 04/01/2024 até 03/04/2024, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo aditivo.”

CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio referido no preâmbulo, não modificadas por este termo.

Alterando o contido no Termo de Convênio abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:
MUNICÍPIO DE JOÃO RAMALHO - PROCESSO N.º CMIL 531.113/2022 – construção de ponte na estrada JRH-163, sobre o rio Bugio (km 20,2).

CLÁUSULA PRIMEIRA
A Cláusula Décima Primeira do Convênio n.º CMil – 034/630/2022, passa a vigorar com a seguinte redação: “CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Da Vigência
O presente convênio vigorará de 04/12/2023 até 01/06/2024, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo aditivo.”

CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio referido no preâmbulo, não modificadas por este termo.

Governo e Relações Institucionais

SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Extrato de Termo de Aditamento
1º TERMO DE ADITAMENTO
PROCESSO: SDR 2039563/2019
CONVÊNIO: 615/2019
PARECER JURÍDICO REFERENCIAL: CJ/CC Nº 06/2023 E COTA CJ/CC Nº 93/2023

OBJETO: INFRAESTRUTURA
PARTÍCIPES: SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E O MUNICÍPIO DE GUAÍRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Secretaria de Governo e Relações Institucionais passa a representar o Estado de São Paulo na avença, considerando o disposto no artigo 4º, inciso I, “a” do Decreto nº 67.435, de 1º.1.2023, com a nova redação alterada pelo Decreto nº 67.561, de 15.3.2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula Primeira, que trata Do Objeto, passa a ter a seguinte redação: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para execução de obras para construção de reservatório metálico, com capacidade de 1.500,00m³, situado na Rua D, s/nº, entre a Rua 10-B e a Rua 12-B, no Conjunto Habitacional Antonio Garcia, de acordo com os documentos correspondentes ao Plano de Trabalho e avaliados no Laudo Técnico, de 01/08/2023, que integram o presente instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Parágrafo Único da Cláusula Primeira, passa a ter a seguinte redação: O Secretário de Governo e Relações Institucionais, após manifestação favorável do responsável pela Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, amparada em pronunciamento do setor técnico da referida Subsecretaria, poderá autorizar modificações incidentes sobre o plano de trabalho de que trata o “caput” desta cláusula, para sua melhor adequação técnica ou financeira, vedados a alteração do objeto do ajuste e o acréscimo de valor.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Cláusula Segunda, que trata Da Execução e Fiscalização do Convênio, passa a ter a seguinte redação: O controle e a fiscalização da execução do presente ajuste incumbirão, pelo ESTADO, à Secretaria de Governo e Relações Institucionais, por sua Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, e pelo MUNICÍPIO, ao seu representante para tanto indicado.

CLÁUSULA QUARTA: A Cláusula Terceira, que trata Das Obrigações dos Partícipes, passa a ter a seguinte redação: Para a execução do presente convênio o ESTADO e o MUNICÍPIO terão as seguintes obrigações:

I – COMPETE AO ESTADO:
a) Inalterada.
b) Inalterada.
c) Inalterada.

II – COMPETE AO MUNICÍPIO:
a) Inalterada.
b) Inalterada.
c) Inalterada.
d) Inalterada.
e) Inalterada.
f) Inalterada.
g) Inalterada.
h) Inalterada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prestação de contas a que se refere a alínea “e” do inciso II desta cláusula será encaminhada pelo MUNICÍPIO ao ESTADO, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do encerramento da obra detalhada no cronograma físico-financeiro (8312865), e será encartada aos autos do processo correspondente para exame por parte do órgão competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Inalterado.
PARÁGRAFO TERCEIRO: Inalterado.

CLÁUSULA QUINTA: A Cláusula Quarta, que trata Do Valor, passa a ter a seguinte redação: O valor do presente Convênio é de R\$ 1.067.111,59 (um milhão, sessenta e sete mil, cento

e onze reais e cinquenta e nove centavos), dos quais R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA SEXTA: A Cláusula Sétima, que trata Do Prazo, passa a ter a seguinte redação: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 1.817 (um mil e oitocentos e dezesseite) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, o presente convênio poderá ter seu prazo de execução prorrogado, mediante termo aditivo e prévia autorização do Secretário de Governo e Relações Institucionais, observado o quanto disposto no artigo 10, § 1º, 3º, “g”, do Decreto nº 66.173/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Inalterado
CLÁUSULA SÉTIMA: A Cláusula Nona, que trata Da Ação Promocional, passa a ter a seguinte redação: Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do presente convênio, deverá ser, obrigatoriamente, consignada a participação do Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Governo e Relações Institucionais, obedecidos os padrões estipulados por esta última, ficando vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do § 1º do artigo 37 da Constituição Federal.

CLÁUSULA OITAVA: Ficam mantidas todas as disposições do Convênio firmado em 19/12/2021, naquilo em que não colidirem com as ora estabelecidas.

Assinatura: 21/11/2023.

Gestão e Governo Digital

GABINETE DO SECRETÁRIO

CHEFIA DE GABINETE

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTRATOS

Despacho da Chefia de Gabinete de 13/11/2023
Processo: 018.00000352/2023-15
Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital
Assunto: Contratação de empresa para confecção de cordão para crachá personalizado.

I - Declaro, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93 e suas atualizações, em observância às normas da Lei Estadual nº 6544/89, a Dispensa de Licitação para a contratação da Empresa SPIRIT MAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA IDENTIFICAÇÃO LTDA, visando a contratação de empresa para confecção de 500 cordões para crachá personalizados para uso dos funcionários da Secretaria de Gestão e Governo Digital, no valor total de R\$ 1.990,00 (hum mil, novecentos e noventa reais);

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO

DECISÕES FINAIS SOBRE INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE INGRESSO
NOME-RG-CARGO-Certificado de Sanidade e Capacidade Física-CSCF-DECISÃO

UNIVERSIDADE DE SAO PAULO
DIENE MONIQUE CARLOS - RG 350582476 - PROFESSOR DOUTOR - CSCF 1930/2023 - Candidato INAPTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público, conforme constatado na avaliação medico pericial. Cabe ao interessado a interposição de Recurso no prazo de 05 dias a contar desta publicação, nos termos do artigo 53, § 2º da Lei nº 10.261/68.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
LUANA MARCELA ANDRADE DE SANTANA - RG 24284050 - TECNICO DE ENFERMAGEM - CSCF 1931/2023 - Candidato considerado APTO para exercicio no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

DESPACHO DO DIRETOR DO DPME DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO
GIULIA SABBINA DE SOUZA CASTRO MENEZES - 32564531 - O(a) candidato(a) não foi considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015 c/c a Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

MARCO AURELIO DA SILVA CARVALHO - 263427699 - O(a) candidato(a) não foi considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015 c/c a Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

PODER JUDICIARIO
ADRIELE CAMPESAN MOURAO - 39607991 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 22/11/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCRIVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

DALTON LUIS CHIARADIA FILHO - 44055001 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 22/11/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCRIVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

DANIEL DA SILVA SCOTELANO - 17877620 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 22/11/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCRIVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

DENIS MIGUEL BARBOSA - 433799626 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 22/11/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCRIVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

EDERSON GOMES BICUDO - 41112142 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 22/11/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCRIVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

JOSE LUCAS DOS SANTOS SILVA - 37616329 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 22/11/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCRIVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

KELLY MENEZES ALVES DE ARAUJO - 129266151 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 22/11/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCRIVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

KISE DOS REIS FERNANDES - 291237691 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 22/11/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCRIVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

LARISSA CATANANTI ANCEL - 424396798 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 22/11/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCRIVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

LETICIA CAMPOS LIMA - 497501168 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 22/11/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCRIVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

MATEUS LEAO PIRES - 15542308 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 22/11/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCRIVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

MATEUS VIEIRA - 406099571 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 22/11/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCRIVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

NATALIA FIGUEREDO DA SILVA - 28204980 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 22/11/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCRIVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

WALTER PEREIRA COSSUOL NETO - 2190579 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 22/11/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCRIVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

SECRETARIA DA SAUDE
RAQUEL MARCHI - 295225373 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 22/11/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ENFERMEIRO, SECRETARIA DA SAUDE, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

ADRIANA MENDES PORCELATO - 13676142 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 22/11/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROFESSOR DOUTOR, USP UNIVERSIDADE DE SAO PAULO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

ADRIANA MENDES PORCELATO - 13676142 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 22/11/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROFESSOR DOUTOR, USP UNIVERSIDADE DE SAO PAULO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

ADRIANA MENDES PORCELATO - 13676142 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 22/11/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROFESSOR DOUTOR, USP UNIVERSIDADE DE SAO PAULO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

ADRIANA MENDES PORCELATO - 13676142 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 22/11/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROFESSOR DOUTOR, USP UNIVERSIDADE DE SAO PAULO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

ADRIANA MENDES PORCELATO - 13676142 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 22/11/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROFESSOR DOUTOR, USP UNIVERSIDADE DE SAO PAULO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

ADRIANA MENDES PORCELATO - 13676142 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 22/11/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROFESSOR DOUTOR, USP UNIVERSIDADE DE SAO PAULO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

ADRIANA MENDES PORCELATO - 13676142 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 22/11/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROFESSOR DOUTOR, USP UNIVERSIDADE DE SAO PAULO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

ADRIANA MENDES PORCELATO - 13676142 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 22/11/2023, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROFESSOR DOUT



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Departamento de Finanças e Contratos**

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 018.00000352/2023-15

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa para confecção de cordão para crachá personalizado.

Encaminhe-se os autos para o Centro de Licitação e Contratos para prosseguimento que se fizerem necessários.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Silva Aguiar, Diretor Técnico III**, em 23/11/2023, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0012972584** e o código CRC **71C3C16F**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Centro de Licitações e Contratos**

DESPACHO

Nº do Processo: 018.00000352/2023-15

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa para confecção de cordão para crachá personalizado.

Tendo em vista a publicação da dispensa, bem como a assinatura da Nota de Empenho, encaminhe-se ao Departamento de Apoio Logístico para ordem de serviço e demais providências cabíveis.

São Paulo, na data da assinatura digital.

DANIELLE DOS REIS QUEIROGA
RESP. P/ EXPEDIENTE DO CLC



Documento assinado eletronicamente por **Danielle dos Reis Queiroga, Diretor Técnico II**, em 23/11/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0013020274** e o código CRC **CA92F915**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Departamento de Apoio Logístico**

DESPACHO

Nº do Processo: 018.00000352/2023-15

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa para confecção de cordão para crachá personalizado.

Conforme solicitado pelo Centro de Licitações e Contratos, despacho 0013020271, encaminhe-se ao Centro de Administração Patrimonial e de Material para recebimento do material.

Inês da Conceição Costa

Diretor Técnico III

Respondendo pelo Expediente do DAL



Documento assinado eletronicamente por **Ines da Conceicao Costa, Diretor Técnico III**, em 23/11/2023, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0013026637** e o código CRC **BA237A2C**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Centro De Administração Patrimonial E De Material

ATESTADO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL

Nº do Processo: 018.00000352/2023-15

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa para confecção de cordão para crachá personalizado.

NOTA DE REALIZAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
Gabinete do Secretário

RECEBIMENTO	
<input type="checkbox"/> II <input checked="" type="checkbox"/> 1 PARCIAL	<input type="checkbox"/> II <input checked="" type="checkbox"/> 2 TOTAL

ATESTADO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL

ORG	U.O.	U.D.	No.DO EMPENHO	VALOR DO MATERIAL	DATA DA ENTREGA		
12 13	14 15	16 17	18 22 23 29	30 40	41		46
53	01	02	2 0 2 3 N E 0 0 2 0 2	1.999,00	14	12	23

ORG.DE FINANÇAS	CONTADORIA
PREVISÃO DE PGTO.	DATA
<input type="checkbox"/> 47 <input type="checkbox"/> 50	<input type="checkbox"/> 51

TIPO DO MATERIAL	
<input checked="" type="checkbox"/> 1 BENS DE DIVERSAS NATUREZAS	<input type="checkbox"/> 2 BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL

FORNECEDOR
SPIRIT MAX IND. E COM. DE PRODUTOS PARA IDENTIFICACAO

ENDEREÇO
RUA FRANCISCO TELES DOURADO, 66 - JARDIM PRUDENCIA - SÃO PAULO/SP

PROCESSO SEI 018.00000352/2023-15	MATERIAL 500 unids cordão personalizados 20mm preto
No. DA NOTA FISCAL 017803	
DATA DA NOTA FISCAL 13/12/2023	ITEM (s) 33903999

RECEBEMOS EM ORDEM E NA QUANTIDADE DEVIDA O MATERIAL ACIMA DISCRIMINADO, O QUAL APÓS A INSPEÇÃO DE QUALIDADE REALIZADA POR ESTA REPARTIÇÃO, FOI CONSIDERADO DE ACORDO COM O SOLICITADO, SATISFAZENDO ÀS ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EMPENHO:

São Paulo, na data da assinatura digital.

COMISSÃO DE RECEPÇÃO DE MATERIAL

Inês da Conceição Costa
Departamento de Apoio Logístico

DIRIGENTE ÓRGÃO RECEB.

Ana Flavia Rodrigues
Centro de Administração Patrimonial e de Material

EXAME CONTÁBIL



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flavia Rodrigues, Diretor Técnico II**, em 14/12/2023, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ines da Conceicao Costa, Diretor Técnico III**, em 14/12/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) , informando o código verificador **0014967485** e o código CRC **8BCC2AF8**.

**SPIRIT MAX IND. E COM. DE PRODUTOS PARA IDENTIFICACAO**

RUA FRANCISCO TELES DOURADO, 66 -
 JD. PRUDENCIA
 SAO PAULO-SP CEP: 04.649-040
 TELEFONE: 11-55602750
 SPIRITMAX@SPIRITMAX.COM.BR /
 WWW.SPIRITMAX.COM.BR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA 1 - SAIDA **1**

Nº: **017803**
 SÉRIE: **1**
 FOLHA: **1 / 1**



CHAVE DE ACESSO

3523 1211 0237 6100 0185 5500 1000 0178 0316 0554 3273

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da SEFAZ Autorizadora.

NATUREZA DA OPERACAO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO

135232211382384 / 13/12/2023 - 18:32:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL

148717796118

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBT. TRIBUT.

CNPJ

11.023.761/0001-85

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZAO SOCIAL

SECRETARIA DE GESTAO E GOVERNO DIGITAL

CNPJ / CPF

39.467.292/0005-36

DATA DA EMISSAO

13/12/2023

ENDEREÇO

AVENIDA MORUMBI, 4500 -

BAIRRO / DISTRITO

MORUMBI

CEP

05.650-905

DATA DA SAIDA

13/12/2023

MUNICIPIO

SAO PAULO

UF

SP

FONE / FAX

11-31172212

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAIDA

18:31

FATURA / DUPLICATA

Número

017803/01/01

Vencimento

10/01/2024

Valor

1.990,00

Número

Vencimento

Valor

Número

Vencimento

Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS S.T.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.990,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSORIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.990,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZAO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0

CODIGO ANTT

PLACA VEICULO

UF

CNPJ / CPF

CIF-Remet.contrata

ENDEREÇO

MUNICIPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1

ESPECIE

CXS

MARCA

NUMERO

PESO BRUTO

5,000

PESO LIQUIDO

5,000

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CALCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOS N	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000138	CORDAO PET TF 20MM - -PRETO 4850	56075090	0101	5102	UND	500,000	3,9800	1.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0

Felipe S. de Paula
Felipe Soares de Paula
 RG 66.297.210-7
 Diretor I
 14/12/2023

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA ME OU EPP
 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO DE IPI E ISS
 N PROCESSO 01800000352/2023-15 - BANCO DO BRASIL AG 0722-6 C/C 31497-8 - SIAFEM -2023NE00202.

RESERVADO AO FISCO

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **11.023.761/0001-85**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SPIRIT MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA IDENTIFICACAO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 16/07/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Centro De Administração Patrimonial E De Material**

DESPACHO

Nº do Processo: 018.00000352/2023-15

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa para confecção de cordão para crachá personalizado.

Tratam os autos de contratação de empresa para confecção de cordão para crachá personalizado para serem utilizados nas unidades da Secretaria de Gestão e Governo Digital, tendo em vista que o almoxarifado não tem estoque para atender as demandas que surgirem.

Recebemos o material da empresa:

- **Spirit Max Ind. e Com. de Produtos para Identificacao**, com a NF **0178030014968001**.

Isto posto, propomos o encaminhamento ao Departamento de Finanças e Contratos - DFC para pagamento.

São Paulo, na data da assinatura digital.

FELIPE SOARES DE PAULA

Diretor I

Centro de Administração Patrimonial e de Material



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Soares de Paula, Diretor I**, em 18/12/2023, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014969797** e o código CRC **4E542E24**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Departamento de Apoio Logístico**

DESPACHO

Nº do Processo: 018.00000352/2023-15

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa para confecção de cordão para crachá personalizado.

Conforme proposto no despacho 0014969797 pelo **Centro de Administração Patrimonial e de Material - CAPM**, propomos o encaminhamento ao **Departamento de Finanças e Contratos – DFC** para pagamento.

São Paulo, 18 de dezembro

de 2023.

ANA FLAVIA RODRIGUES

Diretor Técnico III - Substituto

Departamento de Apoio Logístico



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flavia Rodrigues, Diretor Técnico II**, em 18/12/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015237062** e o código CRC **E301CF48**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Departamento de Finanças e Contratos**

AUTORIZAÇÃO

Nº do Processo: 018.00000352/2023-15

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa para confecção de cordão para crachá personalizado.

Tendo em vista a informação do Diretor I do Centro de administração Patrimonial e de Material, **autorizo**, respeitadas as formalidades legais, o pagamento da nota fiscais nº 17803, valor total de R\$ 1.990,00 (mil e novecentos e noventa reais) a favor da Spirit Max Ind.e Com.de Produtos para Identificação, conforme documentação anexa, com fulcro ao Decreto Estadual nº 67.447 de 13/01/2023 e Art.16 do Decr.nº 233 de 28/04/1970.

Encaminhe-se ao Centro de Orçamento e Finanças para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Silva Aguiar, Diretor Técnico III**, em 18/12/2023, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0015302657** e o código CRC **941FEB71**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Centro de Orçamento e Finanças**

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 018.00000352/2023-15

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa para confecção de cordão para crachá personalizado.

Prezado Douglas,

Favor fazer NL e PD no valor de R\$ 1990,00, referente ao pagamento da nota fiscal 17803, com vencimento para dia 12/01/2024.

Empresa Optante pelo Simples Nacional, não há retenção de imposto de renda.

São Paulo, 19/12/2023

JOSIAS JOSE BATISTA
Gestor Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Josias Jose Batista, Assessor Técnico I**, em 19/12/2023, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) , informando o código verificador **0015315797** e o código CRC **B5E6C307**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE LANÇAMENTO - 2023NL00749

Data Emissão	19DEZ2023	Data Lançamento	19DEZ2023
UG	530102 - COORDENADORIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA		
Gestão	00001		
CGC/CPF/UG Favorecida	11023761000185 - SPIRIT MAX IND. E COMERCIO DE PRODUT		
Gestão Favorecida			

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
510100	2023NE00202	33903999	332319980	150010001	1.990,00

NOTAS FISCAIS

17803				

OBSERVAÇÃO

Observação: LIQUIDAÇÃO DE DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CORDÃO PARA CRACHÁ PERSONALIZADO - SGGD. CONFORME NF.17803 EMS.13/12/2023, C.U.20231343535, SEI 01800000352/2023-15.



Governo do Estado de São Paulo

Programação Desembolso - 2023PD00270

UG	530102 - COORDENADORIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA				
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA				
Número PD	2023PD00270				
Data de Emissão	19DEZ2023	Data de Vencimento	12JAN2024	Data de Pagamento	
Situação	* NAO PAGA *				
NL Referência	2023NL00749				
Número OB					

PAGADORA

UG	530001 - SECRETARIA DE GESTAO E GOVERNO DIGITAL				
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA				
Banco	001				
Agência	01897	S.PUBLICO SAO PAULO			
Conta Corrente	013000012				

FAVORECIDO / DOMICÍLIO BANCÁRIO

CGC/CPF/UG Favorecida	11023761000185 - SPIRIT MAX IND. E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA				
Gestao Favorecida					
Banco	001				
Agência	00722	MOEMA			
Conta Corrente	000314978				

Processo	20231343535	Valor	1.990,00
Finalidade	PG. NF.17803 EMS.13/12/2023 - SGGD		
Situação	* NAO PAGA *		

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
700601	2023NE00202	33903999		150010001	1.990,00

Lançado por: DOUGLAS A. DA SILVA MATTOS - 530001 em 19DEZ2023 às 11:05 hs



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Centro de Orçamento e Finanças**

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 018.00000352/2023-15

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa para confecção de cordão para crachá personalizado.

Em atendimento ao Decreto 67.447 de 13 de janeiro/2023, foi devidamente programada para o dia 12/01/2024, a liquidação da despesa de que trata o presente processo. Nota de Lançamento e programação de Pagamento capturados e anexados. Propomos o encaminhamento dos autos para o Gestor do Contrato para providências de sua alçada. SGGD-CGA-DAL

São Paulo, 19 de dezembro de 2023.

Douglas Aparecido da Silva Mattos
Assessor Técnico I



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Aparecido da Silva Mattos, Assessor Técnico I**, em 19/12/2023, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josias Jose Batista, Assessor Técnico I**, em 15/01/2024, às 12:13, conforme horário



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015346815** e o código CRC **F0FBC75F**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Departamento de Finanças e Contratos**

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 018.00000352/2023-15

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa para confecção de cordão para crachá personalizado.

Restituímos o presente expediente ao Departamento de Apoio Logístico - DAL, para ciência e demais providência que se fizer necessária.



Documento assinado eletronicamente por **Ester Tikako Shibata, Diretor II**, em 15/01/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017177271** e o código CRC **D8FDB5B7**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Departamento de Apoio Logístico**

DESPACHO

Nº do Processo: 018.00000352/2023-15

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa para confecção de cordão para crachá personalizado.

Conforme informação 0017177271 do **Departamento de Finanças e Contratos - DFC**, encaminhe-se ao **Centro de Administração Patrimonial e de Material - CAPM** para ciência e demais providências.

São Paulo, 15 de janeiro de 2024.

INÊS DA CONCEIÇÃO COSTA

Diretor Técnico III

Resp. p/ Expediente do DAL



Documento assinado eletronicamente por **Ines da Conceicao Costa, Diretor Técnico III**, em 16/01/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando



o código verificador **0017210378** e o código CRC **A607B2BF**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Centro De Administração Patrimonial E De Material**

DESPACHO

Nº do Processo: 018.00000352/2023-15

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa para confecção de cordão para crachá personalizado.

Tendo em vista que o material foi recebido, o pagamento efetuado e nada mais a ser tratado, encaminha-se ao Centro de Gestão Documental - CGD para arquivamento.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Ana Flavia Rodrigues

Diretor Técnico II



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flavia**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017344707** e o código CRC **A45CC528**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Centro De Gestão Documental

DESPACHO

Nº do Processo: 018.00000352/2023-15

Interessado: Secretaria de Gestão e Governo Digital

Assunto: Contratação de empresa para confecção de cordão para crachá personalizado.

Em atenção ao Despacho nº 0017344707 e nada mais a ser providenciado, archive-se

São Paulo, 23 de Janeiro de 2024.

Nivaldo Silva
Diretor I



Documento assinado eletronicamente por **Nivaldo Silva, Diretor I**, em 24/01/2024, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017855693** e o código CRC **A13CC6BF**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Centro De Gestão Documental**

Termo de Encerramento

Nesta data, atendendo à solicitação de **Ana Flavia Rodrigues, Diretor Técnico II, Centro De Administração Patrimonial E De Material**, encerrou-se o documento **SEI nº 018.00000352/2023-15**, após atestado que todas as decisões e providências esperadas em relação ao seu objeto foram tomadas e registradas.

São Paulo, 23 de Janeiro de 2024.

Nivaldo Silva
Diretor I



Documento assinado eletronicamente por **Nivaldo Silva, Diretor I**, em 23/01/2024, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017856112** e o código CRC **BFC068DF**.